

12 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

TJ lucra com atrasos no pagamento de precatórios

Dinheiro é retido em banco para checagem de dados, que pode levar 2 anos

Rogério Gentile

São Paulo - O Tribunal de Justiça de São Paulo lucra alguns milhões de reais todos os anos com atrasos que ocorrem no próprio tribunal para o pagamento de precatórios.

Precatório é uma ordem de pagamento que o Judiciário emite ao cobrar dívidas de municípios, estados e União após condenação definitiva. Podem ser "alimentares", quando se referem a salários, aposentadorias, pensões e indenizações por morte e invalidez, ou de "natureza comum", decorrentes de desapropriações de imóveis e tributos.

Historicamente, no Brasil, os governos levam anos, às vezes décadas, para depositar o pagamento de um precatório.

Em São Paulo, há um problema adicional. Mesmo após disponibilizados pelos entes públicos, os recursos são retidos por meses ou mesmo anos na Justiça paulista.

O TJ entende que é necessário verificar antes de liberar o dinheiro para o credor, e encaminha os casos ao chamado Upefaz (Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública).

Como os processos são muito antigos, esse departamento checa se o credor está vivo, se a conta bancária para o depósito ainda é a descrita nos autos e dá oportunidade para que as partes discutam se os montantes depositados foram corrigidos corretamente.

No ano passado, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) afirmou em relatório realizado

**“
Não há razão
mínima ou mesmo
justificativa plausível
para a continuidade
desse setor”**

Conselho Nacional de Justiça, em texto sobre o departamento de execução de pagamentos que causa o gargalo na transferência do dinheiro devido

após inspeção que essa prática do TJ é inconstitucional.

“Há um real descumprimento do texto constitucional por parte do TJ-SP ao transmutar o responsável pelo pagamento”, diz o documento. Na ocasião, o CNJ declarou que nessa fase não cabe discussão posto que houve decisão definitiva. “Não há razão mínima ou mesmo justificativa plausível para a continuidade desse setor.”

No período em que a checagem é feita pelo Upefaz, o dinheiro fica em contas especiais abertas no Banco do Brasil.

Em razão dessa captação, o banco remunera o tribunal em 0,28% ao mês sobre o valor do saldo depositado. Ou seja, quanto mais tempo retardar a liberação dos recursos para os credores, maior é a vantagem financeira do próprio TJ.

No ano passado, o governo paulista transferiu R\$ 2,99 bilhões para pagamento de precatórios. Na prática, para cada mês em que esses valores ficaram retidos no banco, o tribunal recebeu R\$ 8,4 milhões.

Além do governo paulista, estão na jurisdição do TJ paulista todas as prefeituras de São Paulo, autarquias, fundações e universidades públicas.

A **Folha** solicitou ao TJ informações do valor total obtido em 2018 com a remuneração, mas não obteve resposta.

Essa receita abastece um fundo especial usado, entre outros fatores, para investir em aparelhamento tecnológico e obras no próprio tribunal.

O TJ afirma que os atrasos na liberação dos precatórios são um problema, mas que é absurdo vinculá-los a essa remuneração e atribui a demora ao acúmulo de processos em São Paulo, responsável por metade dos R\$ 100 bilhões de precatórios do país.

Consultados pela **Folha**, profissionais que lidam com precatórios dizem que, como se referem a processos antigos, o TJ precisa de fato fazer diversas verificações para liberar os valores aos credores.

O problema, dizem, é o tempo que isso leva no estado. Consideram que, devido à desatualização dos dados nos processos e da falta de estrutura tecnológica do setor responsável pela liberação, em vez de um ou dois meses, é comum levar até dois anos.

É o caso da ação aberta por I.L.M. na qual solicitou em junho de 1995 o recálculo do benefício previdenciário pago pela Caixa Beneficente da Polícia Militar de São Paulo.

CONTINUA

12 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O processo foi julgado definitivamente em 1998. O estado disponibilizou os cerca de R\$ 100 mil arbitrados pela Justiça apenas em 2017.

Mesmo assim, como os valores ficaram retidos no TJ, a empresa que comprou os créditos dos herdeiros de I.L.M. só conseguiu sacar o dinheiro em julho deste ano.

No fim do semestre passado, Felipe Santa Cruz, presidente do conselho federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), entrou com pedido de providências para o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins.

A OAB afirmou, no documento, haver uma "liberação fictícia" dos recursos para os credores e pediu que os contingenciamentos, tal qual ocorrem atualmente no TJ paulista, sejam proibidos. Ainda não houve decisão.

Ligar atraso a ganho do TJ é maldade, diz desembargador

OUTRO LADO

SÃO PAULO O desembargador Luiz Paulo Aliende Ribeiro diz ser uma "maldade enorme" relacionar os atrasos na liberação dos precatórios à remuneração que o TJ obtém no período em que os valores ficam retidos no Banco do Brasil.

"Se eu mandar você pegar uma pedra na Lua, você dirá que é impossível", afirma. "O mesmo ocorre aqui, queremos agilizar a liberação, mas ainda não conseguimos."

Segundo Ribeiro, que coordena a diretoria de execução de precatórios, os processos são muito antigos, há uma quantidade gigantesca de casos e é preciso checar diversos dados para que os pagamentos sejam feitos corretamente.

O desembargador diz que o TJ tem adotado procedimentos como a digitalização dos processos e a introdução de ferramentas tecnológicas que permitam a atualização prévia dos dados pelos credores.

"Estamos lidando com um problema de 30 anos que envolve milhares de processos".

Aliende Ribeiro diz acreditar que levará três ou quatro anos para regularizar a situação. "Eu quero cumprir com a minha obrigação, mas ainda é impossível fazer melhor."

12 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Supremo arquiva pedidos de suspeição de ministros e viola regimento do tribunal

Estudo da FGV aponta que todos os questionamentos analisados desde 1988 foram para a gaveta e que, em 20 casos, rito não foi obedecido

William Castanho

SÃO PAULO O STF (Supremo Tribunal Federal) arquivou todos os pedidos de impedimento ou suspeição feitos e já analisados contra seus ministros em mais de três décadas, além de ter violado seu regimento em ações sobre imparcialidade, segundo pesquisa da FGV Direito SP.

Pesquisadores do Supremo em Pauta, projeto da Fundação Getúlio Vargas, analisaram durante dois anos as chamadas arguições de impedimento ou suspeição —processos que levantam dúvidas sobre a isenção de um magistrado.

O artigo “Fora dos Holofotes: estudo empírico sobre o controle da imparcialidade dos ministros do STF”, antecipado à Folha, tratou de 111 ações até outubro de 2018 —o julgamento de apenas uma delas ainda não foi finalizado.

O estudo foi feito com base em processos apresentados desde 1988, ano de promulgação da Constituição. Procurado, o Supremo não respondeu sobre as conclusões.

O STF terá de se posicionar nos próximos meses sobre um pedido de suspeição feito pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), preso em Curitiba. O caso, porém, não tem relação com um integrante da corte. A ação questiona a conduta do então juiz da Lava Jato Sergio Moro, hoje ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro.

Os autores do levantamento da FGV são Rubens Glezer, Lívia Guimarães, Luíza Ferraro e Ana Laura Barbosa.

Os pedidos de suspeição de integrantes do STF podem ser feitos por alguma das partes envolvidas nos processos.

Há situações em que o ministro se declara impedido antes do questionamento das partes. A pesquisa só tratou dos casos em que pedidos foram feitos em arguições.

Em 14 desses casos, os ministros se declararam impedidos por conta própria, levando ao arquivamento. Nos demais, além da rejeição generalizada dos questionamentos, os pesquisadores apontam que, em 20, houve descumprimento de regras do tribunal pelo ministro presidente ao tomar a decisão.

Esses processos foram lançados ao arquivo por decisão monocrática (individual), usando uma etapa processual não prevista no regimento interno do tribunal. O estudo aponta que, pelas regras, eles deveriam ter sido levados à análise do plenário da corte.

O rito pelo regimento é formado por três fases. Na primeira, o presidente analisa se a ação deve seguir ou não, podendo arquivá-la. Na segunda, pede esclarecimentos ao ministro. Na terceira, o caso deveria ir para o plenário.

De acordo com os pesquisadores da FGV, nos 20 casos em que houve desobediência ao

regimento, eles foram enviados ao arquivo logo depois da manifestação do ministro alvo, sem passar pelo plenário.

Na avaliação do estudo, em 17 dessas ações não haveria a necessidade de questionamento ao ministro —basta seguir a jurisprudência.

Porém três ações deixaram de ir ao plenário mesmo sem haver decisões anteriores que poderiam servir de precedente. Por demora no julgamento, outras cinco na mesma condição foram arquivadas.

Para os pesquisadores, o problema não é o volume de processos rejeitados. O tribunal, escrevem, usa “uma jurisprudência consistente e razoável para negar os pedidos de impedimento e suspeição”.

Segundo eles, porém, “ritos e processos são conduzidos com tons de deferência, com violações aos ritos e etapas processuais, sem transparência sobre os fatos e argumentações jurídicas para afastamento ou manutenção do ministro do caso”.

O estudo fez análise quantitativa e qualitativa dos processos. “Há nesse espaço uma clara violação do processo regimental e um potencial para arbitrariedades pela presidência.” A pesquisa aponta essa etapa como sistêmica.

“Eles não levam muito a sério os ritos e os procedimentos que deveriam seguir”, diz Glezer. “Os ministros agem com opacidade em vários níveis.”

CONTINUA

12 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Segundo o professor de direito constitucional da FGV Direito SP, a transparência deveria ser um elemento de destaque na conduta dos ministros.

“Há uma distinção entre publicidade e transparência. Os dados são públicos, mas foram necessários quatro pesquisadores para coletar, reconstruir e mostrar como é esse processo”, afirma ele.

Guimarães explica o título do estudo. “O holofote é ser o centro das atenções na mídia, querer ser transparente, mas não no procedimento. É mais personalista do que institucional”, afirma.

Ações questionadas incluem caso político e de 'rei do ônibus'

A pesquisa da FGV Direito SP mostra que três ações em que houve arquivamento sem análise do plenário e cinco que deixaram de ser julgadas em razão da demora da tramitação mereciam destaque por inovar na jurisprudência.

Em dois processos, referentes a um único caso, as partes questionavam a participação de Toffoli em um recurso sobre o registro da candidatura de João Capiberibe (PSB-AP) a senador, nas eleições de 2010.

O ministro já havia atuado como advogado do candidato. As partes alegavam ainda que se tratavam de “amigos íntimos”. Em manifestação, Toffoli negou a amizade e disse que já havia decidido contra interesses de Capiberibe.

A terceira ação questionava a parcialidade de Gilmar como relator de uma ADPF (ação de descumprimento de preceito fundamental). Como advogado-geral da União, ele defendeu a constitucionalidade da lei que trata de ADPFs.

Gilmar, em manifestação, disse que esse não teria sido o único caso do tipo. Disse ainda que o STF não vê impedimento de integrante por ter sido ministro de Estado.

As ações arquivadas pela morosidade também se referiam a Gilmar. Todas foram ajuizadas pela PGR (Procuradoria-Geral da República).

Dois processos envolviam Lélis Marcos Teixeira e Jacob Barata Filho —o “rei do ônibus” no Rio de Janeiro, alvo de um desdobramento da Operação Lava Jato.

A PGR alegava que a mulher do ministro trabalhava em escritório com interesse na causa. Houve ainda questionamento por relação de amizade. Gilmar foi padrinho de casamento da filha de Barata com o sobrinho de sua mulher.

Gilmar, em manifestação, rejeitou os argumentos de Rodrigo Janot. Disse que foi o acaso, e não vontade sua, que lhe entregou o habeas corpus. Destacou que havia negado vários pedidos feitos no caso.

Ele afirmou que o pedido seguiu “linha difamatória”.

“Nesses cinco novos casos, o novo CPC [Código de Processo Civil] criou nova hipótese, e, em arguições, o STF nunca se pronunciou como interpretar, se mais restritivo. Por isso, são inconclusivos e deveriam ter ido ao plenário”, diz Ana Laura Barbosa.

CONTINUA

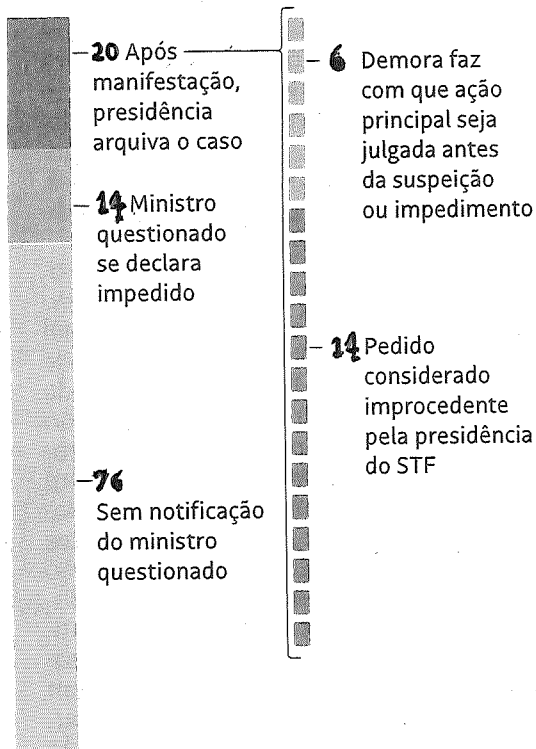
12 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Arquivamento de ações de imparcialidade contra ministros no STF

Todos os processos que questionam suspeição ou impedimento de ministros da corte foram arquivados*



* 1 à espera de decisão

Fonte: Fora dos Holofotes: estudo empírico sobre o controle da imparcialidade dos ministros do STF

Suspeição e impedimento no STF

Rito

Está previsto nos artigos 277 e 287 do regimento interno do STF

1

Admissibilidade da arguição: seguimento da ação ou arquivamento

2

Se seguir, pede-se manifestação do ministro

3

Recebida manifestação, encaminha-se para plenário e julgamento

Nova fase, após manifestação do ministro, leva processo ao arquivo

Exemplos de casos de atenção

As causas de suspeições estão nos artigos 254, do CPP (Código de Processo Penal) e 145, do CPC (Código de Processo Civil); as de impedimento estão nos 252, do CPP, e 144 e 147, do CPC

SUSPEIÇÃO

- Amizade ou inimizade
- Receber presentes
- Parte credora ou devedora sua ou de cônjuge
- Dar conselhos a qualquer das partes

IMPEDIMENTO

- Atuação de cônjuge como defensor
- Ter sido como promotor no caso
- Quando figurar como parte cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge, companheiro ou parente

Fontes: CPP (Código de Processo Penal) e CPC (Código de Processo Civil)

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO
DEDO NO
GATILHO

12 AGO 2019

O governo deve liberar a campanha do pacote anti-crime de Sergio Moro em cerca de 15 dias —se nada de anormal acontecer.

GATILHO 2 Os roteiros já estão finalizados e as peças são de forte apelo emocional: pessoas que quase morreram em tentativas de homicídio ou familiares de vítimas fatais fazem depoimento relatando que os assassinos nunca foram presos.

ETERNO A impunidade é creditada à lentidão do sistema de Justiça, amarrado por leis que permitiriam brechas para que, por meio de infinitos recursos, a pessoa consiga escapar da punição.

ETERNO 2 Para defender, por exemplo, a proposta de prisão depois de condenação em segunda instância, a publicidade mostrará depoimento de uma vítima de tentativa de homicídio. O criminoso foi condenado, mas recorreu dezenas de vezes na Justiça —e o processo acabou prescrito.

PASSEIO O combate à regra que permite a saída de condenados por crimes hediondos da prisão em datas comemorativas como o Dia dos Pais será tratado num anúncio em que uma família perdeu um ente querido.

FATAL A pessoa foi morta por um criminoso que gozava de uma das saídas temporárias previstas em lei.

GAVETA Um movimento de deputados quer acelerar a tramitação do pacote na Câmara para que Moro não consiga colocar a publicidade no ar.

PAINEL

VOLTEI A defesa do ex-presidente Lula recorreu novamente ao ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF. Desta vez, quer saber por que a Segunda Turma da corte tirou de pauta reclamação na qual pede que a primeira instância lhe dê acesso ao acordo de leniência firmado entre a Odebrecht e a força-tarefa.

VAI OU RACHA Havia previsão de que o caso fosse debatido no próximo dia 27. Fachin havia autorizado o acesso da defesa do petista aos autos da leniência, mas o juiz da 13ª vara de Curitiba, Luiz Antonio Bonat, impôs limites à checagem do material.

12 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

EUGÊNIO BUCCI |
TAÍS GASPARIAN

Jornalista e professor da ECA-USP

Advogada e sócia do escritório Rodrigues Barbosa, Mac Dowell de Figueiredo, Gasparian - Advogados

Sobre hackers e jornalistas

Informação de interesse público deve ser publicada

Recentemente, o presidente da República declarou que o jornalista Glenn Greenwald, do site Intercept, “talvez pegue uma cana aqui no Brasil”. Isso porque a origem das informações divulgadas pelo site decorreria da ação de um hacker.

Mas a origem da informação não tira dos veículos de imprensa e dos jornalistas o direito de publicá-la. Mais do que isso, de posse de uma informação de interesse público, relevante e íntegra, o veículo ou o jornalista tem o dever ético de divulgá-la. É disso que trata a atividade da imprensa, goste-se ou não.

Sempre foi assim, e a única novidade desse caso é a suspeita — ainda por se comprovar — de que uma das fontes possa ter sido um hacker, essa pessoa que teria capturado diálogos entre as autoridades em um aplicativo de celular.

No Brasil já foi divulgada pela imprensa uma diversidade enorme de informações que tiveram sua origem em procedimentos ilícitos. Em 1998 foram divulgadas por esta Folha conversas do então do presidente Fernando Henrique Cardoso e de Luiz Carlos Mendonça de Barros, dentre outros, por ocasião das

privatizações do Sistema Telebras.

Um sem-número de outros grampos foi divulgado por diferentes veículos e sites. Uma quantidade enorme de informações contidas em processos sigilosos já foi vazada para a imprensa. Sigilos bancários já foram violados e divulgados os dados daí decorrentes. Não há surpresa alguma, então, no fato de informações, apesar da origem ilícita, serem divulgadas licitamente.

Não adianta o chefe de Estado proclamar que é crime a reportagem do Intercept. Não é crime. O Tribunal de Justiça de São Paulo, o do Rio de Janeiro, o do Distrito Federal, o de Minas Gerais e o do Rio Grande do Sul, para citar alguns, em diferentes momentos já se manifestaram no sentido de que a responsabilidade em manter o sigilo é dos agentes públicos e que a simples divulgação do conteúdo de gravações e de documentos confidenciais não configura conduta ilícita. Do mesmo modo, a jurisprudência majoritária tem entendido ser impossível impor punição aos que divulgam conteúdo confidencial em virtude do princípio constitucional que assegura o sigilo da fonte, quando necessário

ao exercício profissional.

O presidente também afirmou que existe uma analogia entre o trabalho jornalístico e o crime de receptação. Ao seu estilo, disse que ao aceitar um material de origem criminosa e publicá-lo, o jornalista agiria como alguém que pratica receptação.

Mas a fala do presidente não encontra amparo no direito. A receptação é tipo penal que se encontra no capítulo de Crimes contra o Patrimônio no Código Penal. Isso nada tem a ver com o jornalista que, investigando uma história, obtém uma informação que é de interesse público e, depois de checar sua veracidade, publica essa informação.

Mesmo se admitida a hipótese de que uma das fontes da investigação jornalística conduzida pelo Intercept foi um hacker, ou alguém ligado a um hacker, não há nenhum crime aí. A informação não é patrimônio particular. Mais ainda: a informação de interesse público, aquela com que trabalha o jornalista, pertence por definição ao público — não ao particular que, investido de algum poder, pretende escondê-la do público. O trabalho do jornalista, nesse sentido, consiste em entregar ao público o que, por direito, é do público. O fato de as informações estarem em um aplicativo de celular de uso pessoal também não retira delas a relevância e o interesse públicos.

Tendo em vista que as palavras do presidente podem gerar efeitos perversos na vida prática e jurídica dos cidadãos, somos, todos, obrigados a contestá-lo com argumentos juridicamente técnicos e racionais, para que sigam preservados, ainda que aos trancos e barrancos, os alicerces essenciais do Estado de Direito brasileiro.

11 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lula diz a advogados que não quer ir para o regime semiaberto

Ex-presidente afirma que seu objetivo é sair da cadeia absolvido ou com a anulação do processo na LavaJato

Walter Nunes
e Flávia Faria

SÃO PAULO O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou a seus advogados que não solicitem à Justiça a mudança de seu regime de prisão do atual fechado para semiaberto ou aberto.

O petista avisou que só pretende ir para casa após eventual absolvição ou anulação da sentença que o condenou no caso do triplex de Guarujá.

Nesse caso, o petista também teria de volta os seus direitos políticos, que foram cassados após a condenação em segunda instância, quando ele foi enquadrado na Lei da Ficha Limpa.

Segundo a Procuradoria-Geral da República, o ex-presidente já tem direito à progressão de regime, pelo cumprimento de um sexto da pena, como previsto no Código Penal e na Lei de Execução Penal.

Esse parecer da Procuradoria aguarda avaliação do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ainda sem data certa para ocorrer.

Segundo especialistas, o petista deve ter esse direito a partir de setembro próximo.

Mas, para que isso ocorra na prática, seus advogados precisam formalizar o pedido do benefício à Vara Federal responsável pela execução penal, em Curitiba.

“

O ex-presidente quer sair da prisão com o reconhecimento de que não praticou qualquer crime e que sua condenação foi imposta em um processo injusto. Ele não está focado em abatimento de pena

Cristiano Zanin

Advogado do ex-presidente Lula

Até agora, Lula não requisi- tou nenhum benefício para o encurtamento da sua pena. O ex-presidente leu dezenas de livros na cadeia. Poderia, de acordo com a Lei de Execução Penal, ter feito resumo das obras e com isso teria abatido dias de prisão.

A legislação determina que para cada livro resumido sejam descontados quatro dias na pena. O limite é de 12 resumos por ano.

Lula está preso desde o dia 7 abril de 2018 em uma cela especial da Superintendência da Polícia Federal, em Curitiba. O local mede 15 metros quadrados, tem banheiro e fica isolado no último andar

do prédio. Ele não tem contato com outros presos, que vivem na carceragem, no primeiro andar.

A pena de Lula foi definida pelo Superior Tribunal de Justiça em 8 anos, 10 meses e 20 dias. O petista foi condenado sob a acusação de aceitar a propriedade de um triplex, em Guarujá, como propina paga pela OAS em troca de três contratos com a Petrobras, o que ele sempre negou.

Lula recebe seus advogados duas vezes por dia, de manhã e à tarde, na cela em que está preso. As visitas de líderes petistas são comuns.

Políticos da cúpula do partido insistem para Lula solicitar o benefício para sair da cadeia, mesmo que de tornozeleira eletrônica. Dizem, no geral, que a população sabe de sua inocência e que a oposição precisa dele fora da prisão para construir seu discurso.

O ex-presidente, no entanto, tem se mostrado irredutível, sobretudo quanto à possibilidade de usar tornozeleira. Ele considera que sair de tornozeleira seria humilhante e um grande dano para a sua imagem.

CONTINUA

11 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“O ex-presidente quer sair da prisão com o reconhecimento de que não praticou qualquer crime e que sua condenação foi imposta em um processo injusto. Ele não está focado em abatimento de pena ou mudança de regime, embora tenha plena consciência de todos os seus direitos”, diz Cristiano Zanin, advogado de Lula.

“Essa é a posição dele que temos no momento, que é compatível com todas as provas de inocência que apresentamos e com as recentes revelações feitas pela imprensa sobre o comportamento do juiz e dos procuradores no processo”, diz Zanin.

Essa orientação de Lula para seus advogados embaralha todo o cenário sobre ele até o final do ano. Além da possibilidade de deixar o regime fechado, o petista aguarda dois movimentos do Judiciário.

A defesa do ex-presidente entrou com recurso no STF (Supremo Tribunal Federal) em que argumenta que o ex-juiz Sergio Moro, que condenou Lula na Lava Jato, demonstrou não ter imparcialidade durante o processo.

Um conjunto de mensagens reveladas pelo site The Intercept Brasil, em que o magistrado aparece orientando procuradores e criticando a defesa do ex-presidente, foi anexado para reforçar a tese da falta de isenção do hoje ministro da Justiça.

Também há no recurso do petista documentos que indicam que Moro determinou o monitoramento do telefone central do escritório dos advogados do ex-presidente, o que é proibido por lei.

A defesa de Lula apresenta como prova o depoimento de um advogado que teve acesso a relatórios que descreviam conversas de advogados sobre estratégias de defesa de Lula.

Esse recurso está na Segunda Turma do STF, composta pelos ministros Edson Fachin, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.

Caso o STF entenda que Moro foi parcial ao julgar o ex-presidente, a aposta da defesa é que a ação volte para a estaca zero e Lula saia da prisão.

Na quarta-feira (7), a defesa do ex-presidente conquistou uma vitória quando o Supremo por ampla maioria proibiu a transferência de Lula para um presídio em São Paulo.

A mudança havia sido determinada pela juíza Carolina Lebbo, da 12ª Vara Federal de Curitiba, que é a responsável por administrar o cumprimento da pena do petista. A defesa de Lula recorreu e, por 10 votos a 1, o plenário do STF derrubou a decisão da magistrada.

Conforme reportagem da **Folha** de sexta (9), o Supremo agora deve acelerar o debate sobre a suspeição de Moro e também a rediscussão das ações que questionam a prisão após condenação em segunda instância, tema que é uma das principais bandeiras do atual ministro da Justiça e que também interessa a Lula.

Ministros disseram para a reportagem que há um entendimento interno para que a corte retome na primeira quinzena de setembro o debate sobre a possibilidade de réus recorrerem em liberdade até o fim do processo, quando não couber mais recurso, o chamado trânsito em julgado.

Lula cumpre pena em Curitiba por ter sido condenado em segunda instância no caso do triplex. Se os ministros entenderem que é inconstitucional a antecipação da pena antes do trânsito em julgado, o ex-presidente sai da cadeia.

CONTINUA

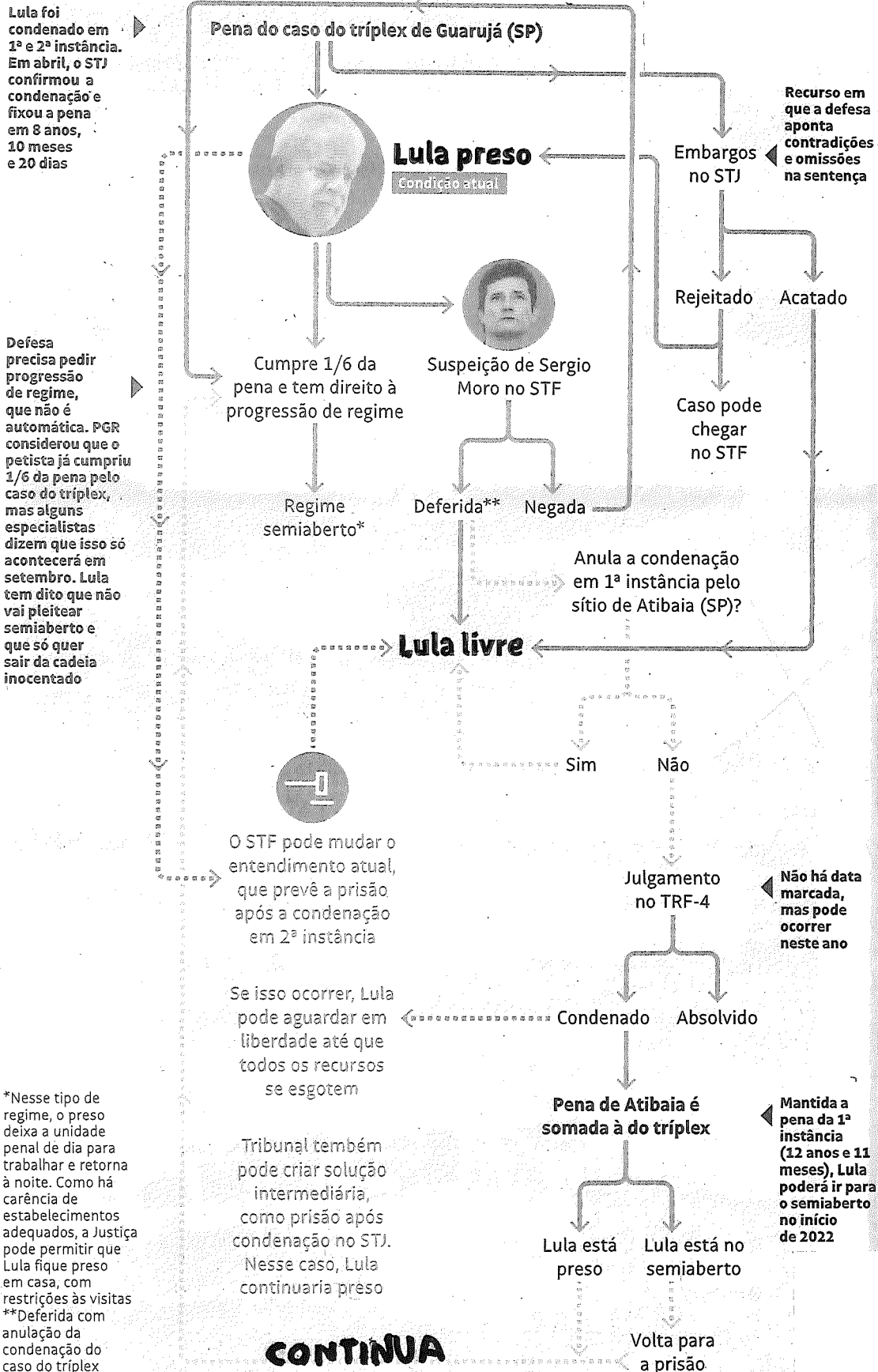
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

11 AGO 2019

Os caminhos de Lula

O que pode acontecer com o ex-presidente, preso em Curitiba



CONTINUA

Juristas estrangeiros se dizem chocados e defendem anulação

Mônica Bergamo

SÃO PAULO Um grupo de 17 juristas, advogados, ex-ministros da Justiça e ex-membros de cortes superiores de oito países escreveu um texto conjunto em que pede ao STF (Supremo Tribunal Federal) a libertação de Lula e a anulação de processos a que ele responde na Justiça.

Eles afirmam que as revelações do escândalo das mensagens trocadas entre o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da Operação Lava Jato, e Sergio Moro, que condenou Lula, "estorpeceram todos os profissionais do direito".

"Ficamos chocados ao ver como as regras fundamentais do devido processo legal brasileiro foram violadas sem qualquer pudor", afirmam ainda no texto. "Num país onde a Justiça é a mesma para todos, um juiz não pode ser simultaneamente juiz e parte num processo".

Eles seguem: "Por causa dessas práticas ilegais e imorais, a Justiça brasileira vive atualmente uma grave crise de credibilidade dentro da comunidade jurídica internacional".

Os juristas que assinam o manifesto são de países como França, Espanha, Itália, Portugal, Bélgica, México, EUA e Colômbia.

Entre os signatários está Susan Rose-Ackerman, professora de jurisprudência da Universidade de Yale, nos EUA. Ela é considerada uma das maiores especialistas do mundo em combate à corrupção.

O procurador Deltan Dallagnol já recomendou entrevistas dela, apresentando a professora em redes sociais como "maior especialista mundial em corrupção e seu controle".

O marido dela, Bruce Ackerman, também assina o documento. Ele foi professor do ministro Luís Roberto Barroso, do STF, em Yale. Os dois são amigos há 30 anos.

O magistrado brasileiro chegou a convidar Bruce Ackerman para participar de um seminário no Brasil sobre democracia, corrupção e justiça.

Outros nomes de peso que assinam a carta são o professor italiano Luigi Ferrajoli, referência do garantismo jurídico no mundo, o ex-juiz espanhol Baltasar Garzón, que condenou o ex-ditador chileno Augusto Pinochet por crimes contra a humanidade, Alberto Costa, ex-ministro da Justiça de Portugal, e Herta Daubler-Gmelin, ex-ministra da Justiça da Alemanha.

O grupo é integrado ainda por ex-presidentes e integrantes de cortes superiores, como Pablo Cáceres, ex-presidente da Suprema Corte de Justiça da Colômbia, e Diego Valadés, ex-juiz da Suprema Corte de Justiça do México e ex-procurador-geral da República.

Moro é o alvo central das críticas. Segundo os juristas, ele "não só conduziu o processo de forma parcial, como comandou a acusação desde o início". "Manipulou os mecanismos da delação premiada, orientou o trabalho do Ministério Público, exigiu a substituição de uma procuradora com a qual não estava satisfeito e dirigiu a estratégia de comunicação da acusação."

"Hoje, está claro que Lula não teve direito a um julgamento imparcial", afirmam. "Não foi julgado, foi vítima de uma perseguição política."

Segundo eles, a luta contra a corrupção é essencial. Mas "no caso de Lula, não só a Justiça foi instrumentalizada para fins políticos como o Estado de Direito foi claramente desrespeitado, a fim de eliminar o ex-presidente da disputa política".

Eles finalizam dizendo ser "indispensável" que os juizes do STF "exercem na plenitude as suas funções e sejam os garantidores do respeito à Constituição". E pedem que as autoridades "tomem todas as providências necessárias para identificar os responsáveis por estes gravíssimos desvios de procedimento".

11 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

A nova comissão sobre mortos e desaparecidos

Mudança não tem relação com presidente da OAB

No dia 1º de agosto assumi a presidência da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) com a missão de dar maior celeridade aos trabalhos desse colegiado que foi instituído em 1995 por meio da lei nº 9.140.

A mudança, definitivamente, não foi abrupta ou casuística, pois em maio deste ano a ministra Damares Alves (Mulher, Família e Direitos Humanos) enviou ao Palácio do Planalto os nomes para a apreciação do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Tanto é verdade que, na última terça-feira (6), o Conselho Superior do Ministério Público Federal vetou a indicação do procurador federal Ailton Benedito, que foi convidado para integrar o colegiado em abril. Portanto, a modificação não tem qualquer relação com rugas existentes entre o presidente da República e o presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Felipe Santa Cruz.

Como presidente, convoquei na última quinta-feira (8) uma reunião extraordinária, oportunidade em que os novos conselheiros foram apresentados e conhecemos os servido-

res que atuam na Coordenação Geral de Direito à Memória, à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

Na oportunidade, a coordenadora-geral substituta, Juliana Amoretti, nos entregou o planejamento estratégico da coordenadoria, ressaltando que esta era a primeira vez que os membros do colegiado, novos e antigos, tinham acesso a tal documento.

De acordo com o planejamento apresentado, a antiga comissão havia previsto a ampliação dos trabalhos, com a contratação de diversas equipes técnicas, para buscar a localização de restos mortais de mortos e desaparecidos políticos em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Bahia.

Digna de registro é a tendência a uma busca da nova comissão para encaminhar a resolução dos trabalhos referentes à Guerrilha do Araguaia, que se encontra em fase de cumprimento de sentença há 11 anos e consiste em fazer com que o Estado brasileiro encontre restos mortais de pessoas desaparecidas e envolvidas no conflito para entregá-

los a seus familiares. No entanto, ao que parece, trata-se de algo impossível ou de extrema dificuldade dadas as várias expedições infrutíferas e o dispêndio de milhares de reais para o referido trabalho, que não tem alcançado muito sucesso.

Outro alvo da comissão é o trabalho referente ao cemitério de Perus, em São Paulo, cujo dispêndio previsto com envio de ossadas para análise de DNA até o laboratório em Haia, na Holanda, consumirá dos cofres públicos mais de US\$ 520 mil. Vale dizer que, de acordo com informações prestadas pela coordenação geral, até hoje só foram identificadas duas pessoas do cemitério de Perus.

Nossa ideia é dar mais celeridade e economicidade aos trabalhos da comissão, que recebeu um planejamento estratégico em que se aponta uma tentativa de ampliação dos trabalhos do colegiado, pois a direção anterior levou a termo tratativas para a localização de desaparecidos políticos em Pernambuco, Bahia, Paraná e Rio de Janeiro. No entanto o foco central deve ser o de cumprir sentenças e acordos judiciais vigentes para, no futuro, pensar em ampliar os trabalhos.

Outra proposta em discussão é enviar as certidões de óbito retificadas por meio postal. O custo financeiro atual — que prevê, sem a obrigação legal, uma solenidade com o deslocamento de servidores e familiares para o local do evento — é enorme.

A lei que instituiu a comissão completará 24 anos em dezembro. Perpetuar essa discussão sem a resolução do problema é o mesmo que fustigar uma ferida aberta, tornando impossível a sua cicatrização.

11 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO QUINTELA

Jornalista, filho de Tim Lopes e roteirista do documentário 'Tim Lopes - Histórias de Arcañjo'

Como nossos pais

A certeza ameniza o sofrer; a impunidade, só revolta

Quando o presidente da República revolve o fundo das lembranças particulares do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz —como estratégia injustificável de atingir a ordem—, a ofensa se estende a todo filho ou filha que não tenha conhecido o pai.

Ou convivido pouco. Em especial a quem teve uma perda familiar violenta, repentina, traumática. Como Marcelo Rubens Paiva. Como Ivo Herzog. O comentário infeliz reverbera dolorosamente em datas como a deste domingo (11), porém não chega a atingir a dignidade de Fernando (pai de Santa Cruz) ou até mesmo a de Evaldo Santos, o músico assassinado pelo Exército —ou Luciano Macedo, o catador de papel também morto pelos militares há quatro meses. Santos deixou filhos; a viúva de Macedo estava grávida. Seria possível explicar para essas famílias por que vão passar o primeiro Dia dos Pais sozinhas enquanto os alcos dos seus estão em casa com os filhos?

O assassinato de Tim Lopes. Uma semana de angústia sem saber, mas a pressentir que o pior poderia ter acontecido. Um jornalista a serviço da notícia. Capturado, espancado, torturado, julgado por um tribunal do tráfico; incinerado numa pilha de pneus em chamas. Esquartejado. Restos mortais enterrados no alto de uma favela. No entanto, um exame de DNA e a confirmação no laboratório da UFRJ foram, juntos, a minha comissão da verdade: era o meu pai. A família de Santa Cruz não teve esse "privilegio".

O Estado não matou Fernando Santa Cruz nem Tim Lopes. Mas a ausência de sua representação legítima, essa sim, matou.

Governo Médici. Um militante do movimento estudantil desaparece. Seu assassinato, hoje documentado, foi consumado por agentes do Dops, órgão repressor da ditadura militar. O corpo de Santa Cruz foi incinerado num forno de uma usina de açúcar em Campos dos Goy-

tacazes (RJ). A informação foi confirmada, no fim de julho, pelo Ministério Público Federal, de acordo com depoimento de um ex-delegado do Dops. Outros dez corpos foram queimados ali entre 1974 e 1975.

Governo FHC. Um repórter desaparece durante uma reportagem. Sua execução foi consumada por traficantes facínoras, no maior conjunto de favelas do Rio de Janeiro, o Complexo do Alemão, numa histórica e latente ausência do poder público naquela área. Outras ossadas foram localizadas durante as buscas pelo corpo do jornalista.

Foi a partir de denúncias que acabaram por sacrificar a vida dos filhos que dona Elzita, mãe de Fernando, e dona Maria do Carmo, minha avó, descobriram existir um poder obscuro distante do regozijo e do conforto do lar de muitos jovens militantes —e de repórteres consagrados. (Re)abriram feridas antigas.

Minha avó morreu há seis anos, mas com a certeza de que a costela colocada no caixão, somada a um pedaço de pedra para fazer o peso necessário, era a de meu pai.

Já dona Elzita, que descansou há algumas semanas, nunca teve esse alívio. Um velório, um enterro, uma passagem. Nenhuma mãe merece a dúvida. A certeza, por mais dolorosa que seja, ameniza o sofrimento. A impunidade, essa só causa revolta.

Aliás, falta menos de uma semana para Jair Bolsonaro justificar suas palavras cruéis ao presidente da OAB no STF. Mas só se quiser, claro.

Feliz Dia dos Pais.

11 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

PISTALIVRE Ministros do STF preveem um caminho menos acidentado para o filho do presidente na corte. A aposta é a de que, hoje, a maioria entende que a indicação para postos políticos é privativa do presidente, o que inviabilizaria uma acusação de nepotismo.

PONTO FORA Marco Aurélio Mello é um dos poucos ministros que falaram publicamente sobre o assunto. Na ocasião, disse entender que o episódio configura nepotismo.

ONDE PEGA As discussões vão se desenrolar sobre a súmula vinculante número 13 do STF, que veda a indicação de familiares para cargos administrativos, mas deixa brecha para a escolha de ocupantes de postos políticos.

TIROTEIO

“Fazer jornalismo crítico não é um excesso, é um dever. E como tal, deve ser absolutamente respeitado

De Pierpaolo Bottini, do Observatório da Liberdade de Imprensa da OAB, após Bolsonaro relacionar “excessos jornalísticos” a prisão

GASPARI

Lula livre

Quem conhece as costuras das togas da magistratura acha que Lula pode ir para o regime semiaberto a partir do mês que vem.

A decisão poderá vir do juízo de primeira instância. Se não vier, a questão irá para o Superior Tribunal de Justiça. Em último caso, a decisão será do Supremo Tribunal.

O desfecho será a saída de Lula da carceragem da Polícia Federal.

PAINEL DO LEITOR

Lei Maria da Penha

As agressões contra as mulheres devem ser sistematicamente combatidas. Ao ler na reportagem “Lei Maria da Penha ‘pegou’, mas ainda falta sensibilizar juízes, afirma CNJ” (Cotidiano, 9/8) que o marido não a deixa sair de casa, penso que essa mulher nem devia ter entrado. Há que se construir um entendimento: em um relacionamento não têm que existir agressões verbais e, muito menos, as físicas.

Anete Araujo Guedes
(Belo Horizonte, MG)

10 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato no espelho

Mensagens vazadas constroem Deltan Dallagnol, mas também oferecem oportunidade para reforçar controles e os limites impostos a investigadores

Passados dois meses desde que as mensagens vazadas de integrantes da Lava Jato começaram a ser divulgadas, é possível tirar três conclusões sobre o procurador Deltan Dallagnol, o chefe da força-tarefa à frente da operação em Curitiba.

Nos anos em que o ministro Sergio Moro foi o juiz responsável pelo caso, o procurador desenvolveu relação de grande proximidade com ele, em que trocaram informações, debateram estratégias e discutiram decisões fora dos autos.

Ficou evidente que Dallagnol lucrava com a fama alcançada, dando palestras sobre corrupção para empresas e associações privadas. Pode ter faturado com elas quantias superiores aos rendimentos que recebe como servidor público.

Surgiram indícios de abuso de poder. As mensagens obtidas pelo site The Intercept expõem diversas situações em que o coordenador da força-tarefa incentivava colegas a investigar ministros do Supremo Tribunal Federal sigilosamente, com desprezo aos limites legais.

Caberá ao Judiciário e ao Conselho Nacional do Ministério Público, responsável pela fiscalização do trabalho dos procuradores, examinar as condutas de Dallagnol, determinar o que há de impróprio nelas e decidir se merecem punição.

Mas os danos causados pelos vazamentos à credibilidade do procurador são difíceis de reparar, e sua continuidade nas atuais funções parece ter se tornado inviável.

Mesmo que se considere a origem ilícita do material, obtido por jornalistas após a invasão de aparelhos celulares por um hacker, é impossível ignorar o conteúdo dos diálogos e as suspeitas que levantam sobre as ações da Lava Jato.

Para evitar debater a substância das revelações, Dallagnol tem lançado dúvidas sobre a autenticidade das mensagens e atacado os críticos, que acusa de defender a impunidade de corruptos e poderosos. Trata-se de estratégia diversionista e provavelmente inócua.

Ninguém despreza os resultados da Lava Jato, mas eles não podem servir de escudo para proteger os participantes da operação e impedir que sejam coibidos abusos como os revelados pelo vazamento.

Há certamente uma oportunidade para aperfeiçoar o controle do trabalho dos procuradores, exercido atualmente com tibieza pelo CNMP. Suas normas poderiam impor rigor e transparência a atividades como as palestras de Dallagnol.

Há espaço para que o Congresso e o Supremo reforcem os limites que devem ser respeitados pelos investigadores, sem ignorar a proteção garantida pela Constituição à independência do Ministério Público e de seus membros.

As mensagens vazadas oferecem um espelho incômodo para os que participaram de excessos da Lava Jato. O futuro do combate à corrupção dependerá das lições que souberem extrair dessa reflexão.

10 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Entenda como as mensagens da Lava Jato podem afetar casos da operação

Debate sobre validação de provas obtidas deve ocorrer no Supremo com julgamento sobre Lula

Bruno Boghossian

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) pode analisar nos próximos meses se as mensagens trocadas por integrantes da força-tarefa da Lava Jato devem ser usadas ou não como provas legais para questionar a conduta do ex-juiz Sergio Moro e de procuradores da operação.

A validação do material pode afetar processos já concluídos ou em andamento, acarretando até a anulação de algumas decisões. Cada caso, no entanto, deve ser julgado individualmente, o que significa que não haveria efeito imediato sobre a operação como um todo.

A lei diz que um material obtido de maneira ilícita — a partir de quebra de sigilo sem autorização judicial, por exemplo — é inadmissível como prova. Por outro lado, informações coletadas por meio ilegal poderiam ser usadas para beneficiar um acusado que se considere prejudicado dentro de um processo.

O caso mais emblemático em discussão no Supremo é um pedido da defesa de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O ex-presidente quer que o tribunal determine a suspensão de Moro por ausência de imparcialidade no julgamento do petista.

Validação das provas

Dias após a publicação das primeiras reportagens, o ministro Gilmar Mendes, do STF, disse que um material obtido ilegalmente pode ser considerado válido em alguns casos.

“Se amanhã alguém tiver sido alvo de uma condenação, por exemplo, por assassinato, e aí se descobrir por uma prova ilegal que ele não é o autor do crime, em geral se diz que essa prova é válida”, afirmou.

Segundo o Código de Processo Penal, provas ilícitas são aquelas “obtidas em violação a normas constitucionais ou legais”, o que incluiria mensagens privadas coletadas sem autorização judicial. O artigo 157 afirma que essas provas “são inadmissíveis, devendo ser desentranhadas [retiradas] do processo”.

Existem precedentes, no entanto, de validação de provas com essas características. Ministro aposentado do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Gilson Dipp afirma que um material ilegal jamais pode ser utilizado para acusar ou condenar alguém, mas pode ser usado em benefício do acusado.

“Esse conteúdo, se verdadeiro, pode beneficiar aqueles que, em tese, foram prejudicados por algum ato que tenha sido praticado e narrado no conteúdo da conversa”,

diz. “Ela pode, sim, beneficiar alguns daqueles que foram condenados na Lava Jato, a depender do caso concreto.”

Discussão no Supremo

Caso decida enfrentar essa questão, o Supremo precisará determinar se as mensagens divulgadas são autênticas (ou seja, se não foram manipuladas ou distorcidas) e se podem ser usadas como prova, mesmo se tiverem sido obtidas a partir de um crime.

O tribunal recebeu, no dia 5 de agosto, uma cópia do inquérito da Operação Spoofing, que apura um ataque hacker a contas de Telegram de autoridades — incluindo Moro e procuradores da Lava Jato. Estariam nesse material as mensagens trocadas pela força-tarefa.

O envio foi feito pela Polícia Federal por determinação do ministro Alexandre de Moraes. Ele é responsável por uma investigação sobre ataques, ameaças e publicação de notícias falsas contra integrantes da corte.

CONTINUA

Na decisão, Moraes solicitou cópia do inquérito sobre os hackers “diante de notícias veiculadas apontando indícios de investigação ilícita contra ministros desta corte”. O texto sugere que ao menos uma ala do Supremo pretende usar o material para questionar a conduta dos procuradores.

Caso Lula

Advogados de Lula afirmam que sua defesa foi prejudicada porque o então juiz atuou em parceria com o Ministério Público Federal, que é a parte acusadora do processo.

O pedido de Lula foi feito antes do vazamento das conversas. O caso está na Segunda Turma do STF. O julgamento foi suspenso em junho, depois da divulgação dos diálogos, pelo ministro Gilmar Mendes.

Ministros agem com cautela em relação à aplicação dessas mensagens como provas em julgamentos que podem anular decisões tomadas por Moro na Lava Jato, em especial nos processos relacionados a Lula, devido a seus efeitos públicos e políticos.

Gilmar Mendes, no entanto, já comunicou a colegas que pretende retomar o caso ainda no segundo semestre deste ano. A decisão dependerá da avaliação dos ministros sobre a validade desse material.

Com base na divulgação das mensagens, em junho, a defesa de Lula reforçou o pedido de suspeição de Moro. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou então que as mensagens ainda não haviam sido apresentadas às autoridades “para que sua integridade seja aferida”. “Diante disso, a sua autenticidade não foi analisada e muito menos confirmada”, escreveu.

Advogados dizem acreditar que o envio do material ao Supremo abre a porta para essa análise.

O questionamento feito por Lula é um habeas corpus que pede a suspeição de Moro no caso do triplex de Guarujá

(SP). O então juiz condenou o ex-presidente em julho de 2017 a 9 anos e 6 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro — o TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região depois elevou a pena para 12 anos e 1 mês, e o STJ (Superior Tribunal de Justiça) a reduziu para 8 anos e 10 meses.

A defesa do petista já questionava a conduta de Moro, mas acrescentou que as mensagens seriam comprovações da ausência de imparcialidade do julgador. Segundo o Código de Processo Penal, um juiz deve ser considerado suspeito “se tiver aconselhado qualquer das partes”, entre outras situações.

Anulação dos processos e prisões

As consequências de uma suspeição carregam alguma controvérsia, de acordo com o ex-ministro Gilson Dipp. Pode haver anulação de apenas algumas decisões ou de parte significativa do processo.

“A jurisprudência não é tão pacífica quanto a esse tema. Tende-se a se anular as decisões que foram proferidas pelo juiz suspeito, reiniciando o processo, sem nenhum ato de que tenha participado o juiz suspeito”, afirma.

A fase de investigação poderia ser preservada, em alguns casos. Mas todas as decisões do juiz — o que incluiria a quebra de sigilos e a determinação de ações de busca e apreensão — poderiam ser anuladas.

“No momento em que há uma suspeição de um juiz, todas as decisões proferidas por ele antes ou depois estão eivadas de suspeição”, diz.

Efeitos sobre outros processos

O caso de Lula é simbólico, mas pode abrir precedentes para outros pedidos, tanto no Supremo quanto em outros tribunais. Outros réus e

condenados na Lava Jato podem argumentar que foram prejudicados.

A análise de cada caso deve ser feita separadamente. “Se forem consideradas válidas, essas provas acabam imediatamente com a Lava Jato ou com dez processos de uma vez? Não, cada prejudicado ou beneficiado tem que ver isso”, afirma Dipp.

“Cada réu tem que demonstrar qual o prejuízo. Evidentemente, a ilicitude da prova pode já ter sido discutida em outro processo anterior, mas o caso concreto tem que ser discutido no respectivo processo”, completa.

Afastamento de Deltan

O uso das mensagens como prova para afastar o procurador Deltan Dallagnol do comando da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba também levanta dúvidas. Como um material obtido ilegalmente não pode ser aplicado para acusar qualquer pessoa, ele não poderia ser explorado como prova em um processo disciplinar contra Deltan, avalia Gilson Dipp.

“O direito administrativo disciplinar também respeita o direito penal quanto à utilização de meios ilícitos. Em tese, se fosse uma acusação baseada tão somente numa prova considerada ilícita, ela não poderia ser utilizada como única prova contra ele”, diz.

Deltan é alvo de oito reclamações no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), órgão responsável pela fiscalização da atuação de promotores e procuradores. Os casos se referem tanto a críticas feitas por ele a ministros do Supremo quanto a desdobramentos dos vazamentos das mensagens da Lava Jato.

Embora haja dúvida sobre o uso dos diálogos nos casos do CNMP, a divulgação das conversas gerou no conselho um ambiente desfavorável a Deltan. Ele pode ser punido em processos sem relação com os vazamentos.

10 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

'República de Curitiba' não tem abrigo na lei, afirma ministro

SÃO PAULO Crítico da Lava Jato, o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), fez reparos à operação e exaltou a divulgação de conversas envolvendo membros da força-tarefa, nas quais foi mencionado.

Sem citar nomes, ele reiterou ataques ao ex-juiz e hoje ministro Sergio Moro (Justiça) e a procuradores do Ministério Público Federal.

“Em relação aos procuradores, vocês têm visto tudo aquilo que se fala: perseguição, combinação. Obter vantagens, oferecer palestras, ganhar dinheiro, monetizar a Lava Jato. Imagine isto”, disse o ministro a jornalistas, nesta sexta-feira (9), em São Paulo.

“Estado de Direito é um modelo em que não há soberanos. Todos estão submetidos à lei. Portanto esse modelo que se desenhou, essa chamada ‘república de Curitiba’, isso não tem abri-

go na Constituição”, comentou o ministro, antes de participar de um evento da Aasp (Associação dos Advogados de São Paulo).

Um grupo de cerca de dez pessoas fez um protesto em frente ao local da palestra, em um prédio na região da avenida Paulista. Elas gritavam “fora, Gilmar” e diziam que é a população quem paga o salário do magistrado.

Uma participante do ato usava uma capa preta ao estilo do STF. Outros, vestidos de verde e amarelo, manifestavam apoio à Lava Jato e a Moro.

“Vamos encerrar com esse ciclo de falsos heróis”, disse Gilmar aos repórteres. “Vamos reconhecer que as pessoas têm virtudes e defeitos. A democracia convive com isto.” Indagado se fazia referência a Moro ou ao procurador Deltan Dallagnol, falou que não iria “fulanizar o debate”. Joelmir Tavares

Deltan admite que força-tarefa discutiu punir Gilmar

SÃO PAULO | UOL O coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná, Deltan Dallagnol, disse em entrevista à revista Época, publicada nesta sexta-feira (9), que os procuradores da Lava Jato cogitaram encaminhar um pedido de suspeição do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes.

Segundo ele, uma série de medidas foram cogitadas relativas a decisões do ministro.

“Cogitamos recursos que sugerimos para a PGR (Procuradoria-Geral da República), cogitamos encaminhar pedido de suspeição de Gilmar Mendes, estudamos se os atos dele configurariam, para além de atos sob suspeição, infrações político-administrativas”, disse o coordenador, na entrevista.

A declaração ocorre na semana em que reportagens indicam que procuradores da Lava Jato agiram para tentar incriminar Gilmar Mendes.

Na quarta (7), o UOL mostrou que Deltan usou a Rede como uma espécie de laranja para propor uma ação no STF contra Gilmar.

Um dia antes, diálogos revelados pelo El País indicaram que o procurador cogitou a possibilidade de acionar até a Suíça para buscar provas contra o ministro do Supremo. Os dois veículos firmaram parceria com o site The Intercept Brasil, que obteve de uma fonte anônima uma série de diálogos dos procuradores da Lava Jato.

Na entrevista à Época, Deltan admite que os procuradores também conversaram sobre a possibilidade de solicitar o impeachment de Gilmar, mas que o ato não foi oficializado.

“Se tivéssemos entendido que era o caso de fazer isso, teríamos encaminhado uma representação pelo impeachment. Como é público, não fizemos. Nós encaminhamos,

sim, como é público, uma representação pela suspeição do ministro Gilmar Mendes. E tudo isso aconteceu sempre de modo legal e legítimo.”

Como vem fazendo desde o início das publicações dos diálogos, em 9 de junho, Deltan colocou em dúvida a veracidade do conteúdo das mensagens, mas quando pressionado pelo jornalista de que esse seria um conteúdo de que ele deveria se lembrar, Deltan respondeu: “É possível que tenhamos conversado isso em nosso grupo de mensagens. Mas, de novo: nada de errado, nada de ilícito”.

O coordenador também foi questionado sobre uma possível abertura de empresa para gerir suas palestras, conforme mostram diálogos exibidos pela Folha em 14 de julho. Ele respondeu que apenas pensou sobre o assunto em meados dos anos 2000, antes da Lava Jato.

“Não existe uma empresa, não foi aberta empresa, não foi feito convênio com qualquer entidade para realização de cursos ou palestras. No começo, lá por 2000, não na época dessas supostas mensagens divulgadas, mas muito atrás, cheguei a cogitar isso”, disse.

Segundo ele, no tempo que pensou em abrir a empresa, não houve tempo de pensar sobre a colocação de sua esposa como administradora.

“Cheguei apenas a analisar as vantagens e a regularidade da eventual abertura de uma empresa. Agora, se fosse aberta, eu não seria o administrador. Não tem nada de errado em membros do Ministério Público e juizes terem cursos jurídicos”, afirmou.

Pelos diálogos, Deltan conversou com a mulher para criar uma empresa para administrar suas palestras. A estratégia passaria por criar um instituto e cobrar altos cachês. Porém, a empresa não foi criada.

10 AGO 2019

PAINEL FOLHA DE S. PAULO

Zagueiros em campo

Integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público foram alvo, nos últimos dias, de forte pressão para não tomar nenhuma decisão, na terça (13), quando retomam os trabalhos, sobre casos que questionam a conduta de Deltan Dallagnol. O corregedor do órgão, Orlando Rochadel, tirou de pauta a ação que poderia gerar debate sobre eventual sanção. Em outra ponta, a procuradora-geral, Raquel Dodge, marcou sessão das 9h às 13h, tempo considerado insuficiente para encerrar as discussões.

PARA DEPOIS Os integrantes do colegiado que estão dispostos a reabrir pedidos de investigação contra Dallagnol já arquivados por Rochadel vão apresentar recurso na terça, mas não vislumbram desfecho para o debate na sessão.

AOS AMIGOS, TUDO O corregedor tem sido criticado pelos integrantes do CNMP que defendem uma atitude mais incisiva do órgão diante das suspeitas de que o chefe da Lava Jato exorbitou de suas funções. Essa ala vê nos novos movimentos de Rochadel e de Dodge uma tentativa corporativista de preservar Dallagnol.

MEU POVO Além da reação institucional, nos últimos cinco dias os conselheiros receberam mais de 700 emails com pedidos para que o CNMP não puna Dallagnol. As mensagens são assinadas por grupos que pregam o combate à corrupção e entusiastas da Lava Jato.

CERCO O CNMP está pressionado por todos os lados. Enquanto o MPF tenta se blindar, Supremo e Legislativo cobram uma atitude incisiva diante das revelações trazidas pelo The Intercept. Neste momento, o afastamento cautelar está descartado. Impera o entendimento de que as mensagens obtidas pelo site são provas ilícitas.

FIQ DA MEADA A fresta para avançar sobre Dallagnol está em queixa movida por Renan Calheiros (MDB-AL).

MÔNICA BERGAMO E AGORA, DELTA?

A força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, coordenada por Deltan Dallagnol, pode ser dissolvida em um mês — a partir de 9 de setembro. Nesta data, expira o prazo para o seu funcionamento.

NA MÃO A sobrevivência da tropa especial de investigadores estará então nas mãos da procuradora-geral Raquel Dodge. É ela que tem o poder de renovar o prazo.

EU DIGO SIM As apostas de procuradores de Curitiba e de Brasília são que ela manterá a força-tarefa — mesmo depois do vazamento de mensagens em que Dallagnol fala mal dela e incentiva a divulgação de informações que poderiam desgastá-la.

RESTA A DÚVIDA A análise, no entanto, não é consensual.

TIROTEIO

“ Não vejo Moro sob ataque dos Poderes. Está, sim, sob os limites impostos pela Constituição. Estou certo de que ele sabe disso.

Do deputado Marcelo Ramos (PL-AM), sobre as desconfianças de integrantes dos três Poderes sobre a atuação do ministro da Justiça

PARÉAGORA O PT entrará com um requerimento no TCU (Tribunal de Contas da União) para que o órgão suspenda liminarmente a decisão da Petrobras de romper contrato com o escritório do presidente da OAB, Felipe Santa Cruz. O pedido é assinado pelos deputados Gleisi Hoffmann (PT-PR), Paulo Teixeira (PT-SP) e Paulo Pimenta (PT-RS).

NÃO GOSTO DELE Eles alegam que há sinais de “retaliação e perseguição política [da Petrobras] tão somente porque, supostamente, o presidente da OAB teria desagradado a pessoa do presidente da República, numa verdadeira violação aos princípios da moralidade e impessoalidade”.

VALVO Dias antes da medida, Santa Cruz havia sido atacado por Jair Bolsonaro. O presidente disse saber como o pai dele, Fernando Santa Cruz, que é desaparecido político, foi eliminado.

LEITURA O desembargador João Pedro Gebran Neto, do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) decidiu anexar o depoimento do delator Carlos Armando Paschoal, da Odebrecht, ao processo das reformas do sítio de Atibaia, usado por Lula.

NAMARRA Nele, Paschoal diz que foi “quase que coagido” por procuradores “a fazer um relato sobre o que tinha ocorrido. E eu, na verdade, lá no caso, identifiquei o engenheiro para fazer a obra do sítio. Tive que construir um relato”.

Sociólogo, autor de "Uma Gota de Sangue: História do Pensamento Racial". É doutor em geografia humana pela USP

A cela de Luiz Inácio — e a dos Silva

Cada expressão empregada no debate jurídico sobre Lula remete à sorte dos Silva

Luiz Inácio foi Silva, mas isso faz muito tempo. Na sentença original, Sergio Moro determinou que, "em razão da dignidade do cargo exercido", sua cela seria uma "espécie de sala de Estado-maior". A juíza Carolina Lebbos, revendo a orientação de execução penal, mandou transferi-lo para "cela especial" em alojamento coletivo.

A defesa divergiu, alegando que Lebbos "subtraiu" ao condenado o direito de ficar "separado dos demais presos, sem qualquer risco para a integridade moral ou física". Cada expressão empregada no debate jurídico remete à sorte dos Silva — mas fingimos que não.

Aqui, sugiro um exercício de abstração. Vamos ignorar, apenas nos limites desse texto, que sobre a sentença condenatória pesa a sombra do conluio entre Estado-julgador e Estado-acusador e, ainda, que a ordem de transferência emitida por Lebbos inscreve-se na agenda política do "Partido dos Procuradores".

Em nome dos que nunca deixaram de ser Silva, convido o leitor a concentrar sua atenção na mensagem emanada dos juízes Moro e Lebbos e dos advogados de Luiz Inácio. Eles estão dizendo que cometemos o maior dos crimes ao punir os crimes dos Silva.

A Lei da República reza que somos todos iguais perante a lei. Mas um emaranhado de normas entalhadas no Código de Processo Penal e na Lei de Execução Penal distingue categorias de privilegiados com direito à "prisão especial" durante o período de prisão cautelar.

Além disso, juízes cuidam de fixar distinções singulares, infralegais, que se destinam a segregar "pessoas importantes" dos "demais presos". Os "homens

bons" reconhecem seus iguais: a eles, a "sala de Estado-maior" ou, no mínimo, a "cela especial"; aos Silva, o inferno, "seu habitat natural" (apud Jair Bolsonaro).

As sociedades de homens livres encontram seus espelhos indiscretos nos sistemas penitenciários que produzem. Nossa população carcerária, a terceira do mundo, aumentou 81% entre 2006 e 2016. Entre os quatro países com maior quantidade de presos, somos o único que ampliou o encarceramento nos últimos 20 anos. Temos mais de 725 mil encarcerados, num sistema com menos de 370 mil vagas.

Só 11% dos presos foram condenados por assassinatos. Mais de um quarto dos homens encarcerados e quase dois terços das mulheres caíram nas malhas da Lei de Drogas. São, como regra, pequenos traficantes de esquina: o serviço de transporte do pó branco servido nas festas dos bacanas. Silvas.

Na população carcerária, cerca de 290 mil são presos provisórios. Em média, 37% deles (107 mil) serão absolvidos ou condenados a penas alternativas. Quase todos chamam-se Silva. Os que têm outros nomes não vão para Altamira (PA), Alcaçuz (RN), Monte Cristo (RR), Anísio Jobim (AM), Pedrinhas (MA) ou tantas outras penitenciárias controladas por facções criminosas e assoladas por massacres periódicos.

"Direitos humanos para humanos direitos" — a doutrina política dos milicianos é aplicada à risca no Brasil penitenciário. A desigualdade econômica legal converte-se em desigualdade jurídica ilegal na transição da liberdade para a prisão.

Atrás dos muros e cercas eletrificadas dos complexos prisionais, pulsa o país da fazenda, da Casa-Grande e da escravidão. Os Silva conhecem essa história; nós, não. É que, na pior das hipóteses, como prescreveu a juíza Lebbos, corremos o risco de ir para "celas especiais, atendidos os requisitos de salubridade do ambiente, pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequados à existência humana".

O STF acolheu a reclamação de Luiz Inácio, rejeitando a subordinação das regras de execução penal do sentenciado às conveniências da campanha midiática do Partido dos Procuradores. Mas já não passa da hora de olhar para os simplesmente Silva, sem rosto, nome, patrimônio ou "dignidade do cargo"?

10 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ex-diretor do Metrô em gestões tucanas delata, e 14 viram réus na Lava Jato de SP

José Marques

SÃO PAULO Executivos das empreiteiras Odebrecht, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão e OAS viraram réus sob acusação de crimes de corrupção na construção das linhas 2-verde, 5-lilás e 6-laranja do Metrô de São Paulo, em ação apresentada pela força-tarefa da Lava Jato paulista.

A denúncia do Ministério Público Federal contra os executivos, aceita nesta sexta (9) pela juíza federal substituta Flavia Serizawa e Silva, usou elementos da delação premiada de Sérgio Brasil, ex-diretor do Metrô e ex-assessor de PPP (parcerias público-privadas) na Secretaria de Planejamento dos governos José Serra e Geraldo Alckmin, do PSDB. Um dos denunciados é o próprio Brasil.

Segundo a Lava Jato de São Paulo, Brasil admitiu ter recebido pagamento das cinco construtoras para favorecê-las em concorrências do Metrô.

Além dele, o Ministério Público Federal apresentou ação contra integrantes ou ex-integrantes da Odebrecht (Fabio Andreani Gandolfo, Benedicto da Silva Júnior, Celso da Fonseca Rodrigues, Luiz Antonio Bueno Júnior, Arnaldo Cumplido de Souza e Carlos Armando Guedes Paschoal), da Andrade Gutierrez (Flávio David Barra, Dario Rodrigues Leite Neto e Anuar Benedito Caram), da Queiroz Galvão (Mário Bianchini Júnior e Carlos Alberto Mendes dos Santos) e da OAS (José Alexis Bighini Carvalho e Carlos Henrique Barbosa Lemos).

Os procuradores dizem que há suspeitas de corrupção na ampliação das linhas 2 e 5 do Metrô e também na montagem da parceria público-privada do projeto da linha 6.

A Andrade Gutierrez afirmou em nota que "apoia toda iniciativa de combate à corrupção, e que visa a esclarecer fatos ocorridos no passado". A Queiroz Galvão informou que não irá comentar a denúncia. A Folha não conseguiu contato com os demais acusados até a publicação deste texto.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Direito ameaçado

SÃO PAULO A Folha de terça-feira (6) trouxe duas reportagens de pessoas que, ao que tudo indica, passaram anos da cadeia por causa de erros judiciais, mais especificamente de reconhecimentos equivocados.

Igor Barcelos, 22, ficou preso por três anos após ter sido identificado como autor de um roubo de carro, embora haja evidências físicas de que seria impossível que ele estivesse no local e hora do crime. O Innocence Project Brasil levantou as provas que o tiraram da cadeia. Ele permanecerá em liberdade enquanto a Justiça reanalisa o seu caso.

Antônio Cláudio Barbosa de Castro amargou cinco anos de prisão por ter sido apontado como autor de um estupro por uma menina de 11 anos, num inquérito que a polícia julgou inconclusivo -mas a juíza de primeira instância não. O Innocence Project também levantou incongruências em seu processo e ele foi inocentado na segunda instância.

Se é verdade que avanços tecnológicos, como exames de DNA, trouxeram novas e mais poderosas ferramentas para investigadores e juízes, a ciência, de modo mais amplo, não tem sido gentil com o direito.

A neurociência mostra, por exemplo, que a memória, base dos reconhecimentos e dos testemunhos, é absolutamente não confiável. Ela não funciona como um registro fotográfico, mas como linhas em um diário que reescrevemos cada vez que tentamos lembrar os fatos. Psicólogos não têm nenhuma dificuldade em implantar memórias falsas na cabeça das pessoas. A polícia também não.

Isso é só a ponta do iceberg. Desenvolvimentos da ciência nos dão elementos para questionar a ideia de que todos os seres humanos são capazes de conter seus impulsos, de que juízes podem julgar de forma objetiva e até de que o livre-arbítrio, base do edifício jurídico, exista. Paradoxalmente, a ciência também nos dá pistas de que, sem algo parecido com um sistema de Justiça, sociedades humanas entram em colapso.

10 AGO 2019

1 O AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

O plantio de maconha para fins medicinais deve ser liberado no Brasil?

PEDRO SABACIAUSKIS

Empresário e presidente da Associação Catarinense de Cannabis Medicinal

Sim Uma transformação social para o país

Regulação da Cannabis tem potencial econômico

Somos a favor de uma regulamentação da Cannabis medicinal por diversos motivos. Pontuarei um a um: são causas humanas, solidárias, de saúde pública, econômicas e políticas. E uma regulamentação justa pode transformar socialmente o Brasil.

Estamos falando de doenças graves que podem ser curadas por uma planta que todos deveriam ter acesso — de preferência no jardim de casa.

É uma causa humana e solidária, pois temos milhões de brasileiros que podem ser tratados com um remédio natural, de fácil acesso, barato e com poderoso efeito comitativa (ação conjunta de todos os canabinoides) — e que o ministro da Cidadania, Osmar Terra, finge desconhecer. Os pacientes hoje estão acorrentados a remédios alopáticos da indústria farmacêutica, setor sobre o qual pairam dúvidas em relação ao seu real interesse pela cura.

É uma causa de saúde pública: poderíamos fornecer o medicamento pelo SUS às pessoas carentes, onde a indústria farmacêutica não tem interesse de chegar, pois sua clientela

está nos grandes centros urbanos e nas classes média e alta.

Contudo, será difícil termos um remédio barato se ele for produzido com o grau de extrema segurança que a Anvisa está impondo, o que dificulta a entrada de pequenas empresas e associações no processo. Para quem não sabe, entre os requisitos da proposta da agência de vigilância sanitária está o cultivo exclusivo “indoor” (num país do tamanho do Brasil), acesso com controle biométrico e monitoramento 24 horas.

Os motivos pela regulação também são econômicos, pois a Cannabis pode ser um trampolim de desenvolvimento para os estados, tanto na agricultura familiar como nos grandes latifúndios. E aqui fica uma sugestão aos governadores: não deixem passar batido essa oportunidade de seu estado ser um grande produtor de Cannabis em detrimento de interesses econômicos do governo federal. Além de gerar de emprego e renda, vêm impostos, investimentos internacionais, verbas para pesquisa e transferência de tecnologia

com países desenvolvidos.

Os motivos são políticos, afinal a Cannabis tem o potencial de ser um ponto de encontro entre direita e esquerda, algo que estamos precisando urgentemente em um país polarizado. A Cannabis não tem religião, não tem partido, não tem preconceito. Ela atende a todos. Esta é mais uma lição desta planta.

E finalizo com um motivo que os militares deveriam pensar seriamente: a regulação é questão de soberania nacional. O mundo sabe que o que está acontecendo é uma revolução médica. E o Brasil não pode deixar de aproveitar essa oportunidade com o tamanho que nós temos, clima apropriado ao cultivo extensivo (que nos daria preço e competitividade internacional) e uma mão de obra clamando por oportunidades.

Por isso, causa grande estranheza que o ministro da Cidadania não tenha estudado o assunto de forma ampla e global antes de se pronunciar publicamente. Gostaria de lembrá-lo que, no seu cargo, ele tem a obrigação de defender os interesses dos cidadãos. Defendemos o óleo natural, que proporciona o efeito comitativa, e não o sintético, com canabinoides isolados quimicamente, duração rápida e risco de toxicidade.

É, para finalizar, arrisco a dizer que a Cannabis é uma forma de o presidente Jair Bolsonaro (PSL) se capitalizar politicamente. Segundo relatório da New Frontier Data, o mercado brasileiro de Cannabis pode movimentar cerca de R\$ 4,4 bilhões. Ou seja: a maconha pode ser até uma salvação econômica para o governo.

CONTINUA

10 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OSMAR TERRA

Médico, mestre em neurociência e ministro da Cidadania

Não A farsa da maconha 'medicinal'

Anvisa tem apoio de empresas e não pensa na saúde

Embalada por poderosos interesses econômicos de empresas estrangeiras e de lobistas brasileiros, uma campanha está em curso no Brasil: a legalização das drogas ilícitas, começando pelo plantio da maconha para "fins medicinais". Um plantio proibido por lei, assim como o das plantas que originam o crack e a cocaína, o ópio e a heroína.

Essas plantas podem ter na sua composição uma ou outra molécula com algum efeito medicinal. Por que, então, não permitir seu plantio? Porque 99,9% das centenas de moléculas que as compõem têm efeito devastador sobre a saúde de quem usa, destruindo a vida pessoal, familiar e social de milhões de pessoas!

O que a Anvisa está tentando, com o apoio das empresas internacionais, é quebrar o paradigma da proibição, como já foi feito em poucos países, que acabaram legalizando o consumo da maconha. Nessa estratégia bem articulada, o primeiro passo seria a descriminalização do uso; depois, a liberação da maconha medicinal; em seguida, a permissão do seu uso recreativo; e, logo após, a legalização de todas

as drogas, deixando que o mercado regule seu uso.

Uma ação que interessa economicamente a uma pequena, mas influente, parcela da sociedade, com o apoio de parte da imprensa. Essas empresas não estão preocupadas com a saúde das pessoas, mas em ganhar muito dinheiro com a disseminação do vício. A Anvisa vai nessa direção, apoiando empresas. Alegam preocupação com o tratamento para doenças raras em crianças. Argumentam que querem facilitar o acesso ao canabidiol, molécula presente na composição da planta da maconha. Usam, como escudo, as mães aflitas dessas crianças, exibindo seu desespero para comover o público e justificar o plantio.

O argumento dissimulado é o de que a maconha é remédio e deveria ser liberado o plantio. Nada mais falso! No cigarro de maconha existem mais de 480 substâncias que causam danos à saúde. Uma delas, o THC, causa transtornos mentais agudos e crônicos, desencadeia a esquizofrenia, incurável, e transtornos de humor como a depressão, com risco maior de suicídio. Produz retar-

do mental em graus variados. Além disso, a maconha causa dependência química, também incurável. E, quanto mais jovem o usuário, maior o risco: atinge 50% entre os que usam com frequência na adolescência.

Segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, 83% dos dependentes de crack e heroína começaram nas drogas ilícitas com a maconha. Estudos comprovam que o cigarro da maconha causa mais câncer de pulmão que o de tabaco.

Afirmar que fumar maconha ou usar seus óleos derivados pode ser tratamento é uma manipulação absurda. Cria uma ilusão que pode levar milhares de jovens a usá-la despreocupadamente. Perguntem o que acham disso milhões de mães brasileiras que perderam seus filhos para as drogas! Isso não impede, porém, que uma molécula, como o canabidiol, não possa ter efeito benéfico em alguma doença rara.

Hoje já existem medicamentos à base de canabidiol nas farmácias e está em fase final de testes o canabidiol totalmente sintético. Portanto, não sou contra o uso do canabidiol, como tentam me acusar.

O governo deve prover esse tratamento pelo SUS. Agora, é desnecessário generalizar o plantio de maconha para tratar os casos raros em que o canabidiol possa ter efeito. E aqui falo de estudos científicos comprovados e não da falsa panaceia que as empresas divulgam. Uma coisa é usar determinada molécula de uma planta para fins medicinais. Outra é usar isso como desculpa para se drogar. Usar drogas nunca foi nem será tratamento para qualquer doença, muito pelo contrário!

FOLHA DE LONDRINA 10 AGO 2019

VÂNIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ

O papel fundamental da OAB e dos advogados na defesa do cidadão e da democracia

Neste dia 11 de agosto comemoramos o Dia do Advogado e para a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Londrina é uma oportunidade para lembrar o importante papel do advogado especialmente na defesa da ordem jurídica, do Estado Democrático de Direito e da rápida administração da justiça.

Em que pese os ataques que a advocacia vem sofrendo - vide a proposta de Emenda à Constituição 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais, onde a OAB inicialmente foi incluída - é importante que a sociedade compreenda que o advogado é o profissional que zela pelo cumprimento da lei e pelo Estado Democrático de Direito. É ele quem promove a defesa do cidadão à luz das leis vigentes. A fiscalização do exercício profissional não é obstáculo, e sim instrumento de fortalecimento das atividades e serviços do advogado que são prestados aos jurisdicionados e à sociedade.

A OAB-Londrina se orgulha de representar essa classe tão aguerrida, que tem como maior característica a disposição para o bom combate, sempre disposta a defender a democracia e a justiça.

A advocacia londrinense é reconhecida nacionalmente - aqui atuam e daqui saem profissionais de projeção no País. Isso se deve à qualidade do ensino das Instituições aqui instaladas, mas também à firme atuação da Subseção na fiscalização e, sobretudo, na oferta de excelentes cursos pela Escola Superior de Advocacia, palestras, congressos e inúmeros eventos realizados em Londrina que permitem que estejam atualizados e atuem com proficiência.

Nossa entidade é conclamada constantemente a manifestar-se em defesa da sociedade civil. Esse trabalho é realizado com o auxílio dos advogados que integram as nossas comissões de trabalho e que doam tempo e conhecimento na construção de uma advocacia mais forte e uma sociedade mais igual. A OAB-Londrina é formada por uma diretoria executiva, conselho, e conta com 40 comissões, que congregam centenas de advogados que concentram estudos nas mais diversas áreas do Direito.

São essas comissões que realizam eventos trazendo a

Londrina consagrados juristas do Brasil e exterior, fazendo com que a advocacia "pé-vermelho" seja reconhecida como das mais atuantes e qualificadas do País. É importante ressaltar que nenhum diretor ou integrante de comissão é remunerado. Todo o trabalho é voluntário.

São essas comissões que também fazem campanhas voltadas à comunidade - levando estandes ao centro da cidade onde tiram dúvidas do cidadão, como as referentes a reformas trabalhista e previdenciária; arrecadam agasalhos no inverno e chocolates na Páscoa para os menos favorecidos; itens de higiene para a população carcerária; ministram palestras nas escolas orientando alunos sobre direitos e deveres.

Trabalham em defesa da população mais vulnerável,

organizando lista de plantões de advogados dativos (gratuitos para a população carente), buscando soluções para o estado em que se encontram as penitenciárias, enfim, atuam pela dignidade e direitos humanos.

Por meio da OAB, advogados trabalham voluntariamente em organismos onde seu saber contribui com o bom desempenho dos trabalhos que refletem no coletivo. Entre eles: Conselho Municipal de Transparência, Conselho de Parcerias Público-Privadas; Comissões Regionais de Enfrentamentos das Violências Contra Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Direito do Consumidor, Comissão de Desenvolvimento e Infraestrutura

de Londrina e Região, Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos, Conselho Municipal do Transporte, Comitê Municipal de Transparência e Controle Social, Conselho do Londrina Esporte Clube, dentre outros.

São tantas as ações realizadas com auxílio das comissões que não cabem neste espaço. A OAB-Londrina se manifesta neste dia especial para dizer que tem muito orgulho de representar os advogados e advogadas de nossa cidade e região.

VÂNIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ,
presidente da OAB-Londrina

66

**"A advocacia
londrinense
é reconhecida
nacionalmente - aqui
atuam e daqui
saem profissionais de
projeção no País"**

10 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Deltan admite que procuradores cogitaram pedir suspeição de Gilmar

São Paulo - O coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná, Deltan Dallagnol, disse em entrevista à revista Época, publicada nesta sexta-feira (9), que os procuradores da Lava Jato cogitaram encaminhar um pedido de suspeição de Gilmar Mendes, ministro do STF.

Segundo ele, uma série de medidas foram cogitadas relativas a decisões do ministro.

“Cogitamos recursos que sugerimos para a PGR (Procuradoria-Geral da República), cogitamos encaminhar pedido de suspeição de Gilmar Mendes, estudamos se os atos dele configurariam, para além de atos sob suspeição, infrações político-administrativas”, disse o coordenador, na entrevista.

A declaração ocorre na semana em que reportagens indicam que procuradores da Lava Jato agiram para tentar incriminar Gilmar Mendes.

Na quarta-feira (7), o UOL mostrou que Dallagnol usou a Rede Sustentabilidade como uma espécie de laranja para propor uma ação no STF contra Gilmar.

Um dia antes, diálogos revelados pelo El País indicaram que o procurador cogitou a possibilidade de acionar até a Suíça para buscar provas contra o ministro do Supremo. Os dois veículos firmaram parceria com o site The Intercept Brasil, que obteve de uma fonte anônima uma série de diálogos dos procuradores da Lava Jato.

Na entrevista à Época, Dallagnol admite que os procuradores também conversaram sobre a possibilidade de solicitar o impeachment de Gilmar, mas que o ato não foi oficializado. “Se tivéssemos entendido que era o caso de fazer isso, teríamos encaminhado uma representação pelo impeachment. Como é público, não fizemos. Nós encaminhamos, sim, como é público, uma representação pela suspeição do ministro Gilmar Mendes. E tudo isso aconteceu sempre de modo legal e legítimo”.

10 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA
DISCURSOS RADICAIS

Hora do ceticismo

Professor de Filosofia do Direito da USP e da FGV, José Eduardo Faria faz uma análise das tensões políticas no atual governo

Guilherme Marconi

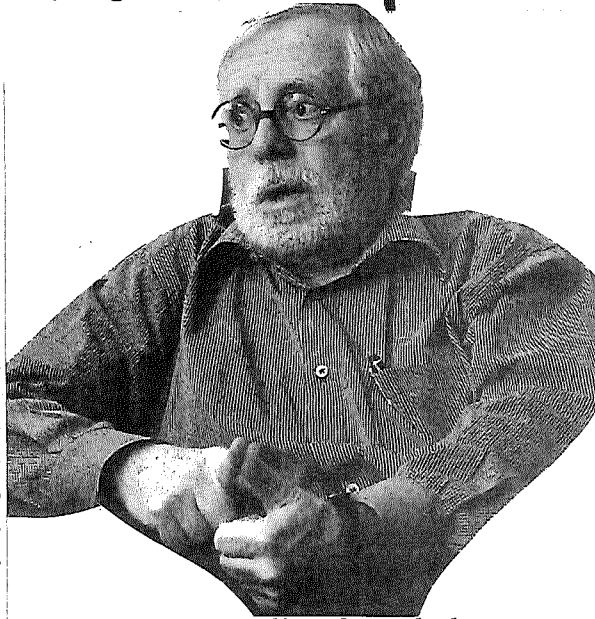
Reportagem Local

Para a filosofia, o ceticismo argumenta que não é possível afirmar sobre a verdade absoluta de nada, é preciso estar em constante questionamento. É sob esta ótica racional que o professor do Departamento de Teoria e Filosofia do Direito da USP (Universidade de São Paulo) e da FGV (Fundação Getúlio Vargas), José Eduardo Faria, analisa o momento político como o das mais radicais tensões políticas e institucionais vividas pelo Brasil.

Segundo Faria, o discurso radical e maniqueísta do presidente Jair Bolsonaro (PSL) corrói a democracia e impede o desenvolvimento. Ele pontua que os últimos acontecimentos como os vazamentos de conversas da Lava Jato pelo site The Intercept e ataques ao então presidente ao Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) agravaram ainda mais a crise. Por outro lado, Faria defende maior unidade entre os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), que poderiam ser o fiel da balança. Já na economia, critica a falta de projeto do atual governo para recuperar o emprego e o crescimento.

Como o senhor avalia as medidas econômicas adotadas até aqui pelo governo Bolsonaro?

O que estamos chamando de liberal no atual governo é o que



a filosofia política chama de algo libertário. Os membros da equipe do ministro da Economia, Paulo Guedes, defendem que tudo que é intervenção do Estado é ruim por natureza. Eles não são liberais e sim libertários. Ou seja, são aqueles que advogam as reformas mais radicais. Formação liberal tinha membros da equipe do Fernando Henrique Cardoso, como por exemplo o Pedro Malan. Esse libertarismo está em uma série de medidas que ele vem introduzindo como mão de gato nas medidas provisórias.

Pode citar um exemplo?

Para tentar deter a judicialização da PEC (proposta de emenda constitucional) da Previdência ele obrigou todo qualquer processo em cidade onde tenha Vara Federal. Hoje na estrutura da Justiça federal, apenas 4% têm comarcas nos municípios.

O Paulo Guedes tentou suprimir a possibilidade de parceria com as justiças estaduais. Na medida provisória da liberdade econômica, ele está tentando limitar o alcance da Justiça do Trabalho para os trabalhadores com mais de 30 salários mínimos. Ou seja, ele quer matar a Justiça do Trabalho na jugular com a ideia de quem ganha mais tem a capacidade de autodefesa. Ele quer matar a unidade da Justiça do Trabalho passando a competência para a Justiça Civil.

E o discurso do Bolsonaro sobre o emprego?

O discurso de que o Estado é ruim por premissa é maldoso e impede o desenvolvimento. Bolsonaro filtra esse discurso de maneira maniqueísta e binária. Ele diz que se quisermos ter o trabalho, nós temos que abrir mão dos direitos. Senão não damos condições para o empresário investir. Mas não é isso que a gente está vendo. Várias indústrias farmacêuticas estão saindo do Brasil, estamos perdendo, tem empresas indo para Lima no Peru. Por outro lado, há um desemprego conjuntural e você tem sucateamento de algumas profissões e o sistema educacional capaz de requalificar essa mão de obra. Ele acha que suprimir direito vai por tabela criar novos postos. Não há conexão lógica. Para empregar é preciso ter segurança jurídica, desburocratização. O empresário precisa ter crédito, capacidade de importar tecnologia. Nós temos um governo que não tem projeto.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 10 AGO 2019

CONTINUAÇÃO

A reforma tributária pode ser uma saída?

São vários projetos à mesa. Uma das propostas apresentada pelo secretário da Receita Federal é uma reedição da CPMF. Eles não querem admitir, mas está em jogo. É um imposto muito complicado que sobrecarrega a cadeia produtiva. Ao mesmo tempo anula o mercado de capitais, desarruma o sistema imobiliário e a construção civil. Precisa saber qual reforma se quer. A reforma tributária será mais difícil que a da Previdência. Embora necessária, ela é um fio desencapado. O governo pode saber como colocá-la na Câmara, mas não o que vai sair de lá porque o lobbies são muito fortes. Como fará uma reforma sem fazer concessões? Ainda mais quando temos um governo com um presidente com um discurso desequilibrado e inculco do ponto de vista cognitivo. Ou seja, ele não uma visão de país.

Até quando Bolsonaro manterá seu capital político?

A sensação que tenho que ele está falando para convertidos. Ele imagina ter 30% do eleitorado. Se mantiver isso, Bolsonaro acredita que sobrevive até o fim e chega ao segundo turno em 2022. Depois demoniza um candidato mais à esquerda como Fernando Haddad ou Ciro Gomes. Além do mais temos um calendário eleitoral curto, com eleições municipais no meio desse curso, o que impede a discussão e continuidade de políticas públicas.

Como senhor avalia o papel do STF diante desse cenário de tensões?

O Supremo se tornou uma espécie de tábua de salvação de um presidencialismo de coalizão, com um sistema pluriparti-

dário de partidos frágeis e fragmentados em relação ao processo decisório. E neste processo o Executivo e o Legislativo acabam recorrendo ao Supremo para arbitrar. Neste caminho há muitos anos o STF perdeu a ideia de colegialidade. Para lembrar o ex-ministro Sepúlveda Pertence, o Supremo é uma espécie de "Síndrome de 11 ilhas". Ou seja, cada um faz o que lhe der à cabeça, saem de lá muitas decisões monocráticas e você percebe claramente que pedem vistas para travar o processo decisório. Ou pedindo para acelerar processo para desequilibrar o jogo. Isto é, não têm visão sistêmica. A esse altura os ministros terão que ter conversar senão a situação se deteriora.

Qual é o impacto político e jurídico dos vazamentos da Lava Jato?

A impressão que tenho é que certo momento a força-tarefa andou muito bem. Esses juízes e promotores têm uma formação anglo-saxônica. Eles tinham consciência de direito penal e econômico e seguiram a minuta da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) sobre a lavagem de dinheiro. Eles se apropriaram de material importante, de uma maneira de produzir provas que deram resultado. Por outro lado você tem aquela velha guarda de criminalistas com a visão garantista para prever a nulidade com a prescrição do crime. Mas eles fracassaram nas delações premiadas, no mensalão e no caso Lula.

Quando as coisas desandam?

As coisas desandam quando o então juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol começam a trocar informações no sentido político para acelerar as coisas. E a gente percebeu que

influiu no cenário eleitoral. Não estou falando da opinião pública, estou falando no sentido moral e ético. A imagem não se sustenta. Eles não têm mais autoridade para impor suas pautas. No caso do Moro, ao trocar a magistratura pelo Ministério da Justiça, ele cometeu erro ao precipitar críticas da classe política aos juízes. Agora ele abre brecha para a crítica e para o ressurgimento da ideia desse grupo do baixo clero político de tentar aprovar o projeto de abuso de autoridade. Isso é um perigo porque intervém diretamente na liberdade de interpretação do juiz. Ele enfraqueceu a magistratura e se torna uma figura menor no governo federal.

Diante de todo esse cenário caótico, há expectativa de contrapor essa polarização?

Temos que olhar com ceticismo, o ceticismo da razão. Racionalmente a coisa não está boa, temos que pensar quais são as alternativas. Não se trata de cair no jogo: você é Bolsonaro ou você é petista. É fazer uma análise de xadrez. Não se pode fazer o jogo dos peões, mas veja o jogo do prisma da rainha e do rei. Quem desses governadores vai sair com condições de enfrentar o Bolsonaro ou o PT? Temos movimentações interessantes. O centrão, apesar das críticas, se uniu e conseguiu com a articulação do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, aprovar a reforma da Previdência. Tomou o discurso para ele. Se você for ver, ele praticamente governou o País como se fosse o primeiro-ministro de fato. Não é político talentoso, mas surpreendentemente cresceu e criou uma agenda. Tem outros governadores se destacando com pretensões nacionais.

CONTINUA

10 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Como aparece o ceticismo no Brasil?

No período Collor, o clima era o pior possível com toda a corrupção e a inflação gigante. Mas nas eleições de 1994, no governo Itamar Franco, os políticos de diversos partidos sentaram juntos para garantir o mínimo de governabilidade. Eles criaram uma espécie de escoamento da tensão. E surgiu um nome inesperado como Fernando Henrique Cardoso como uma espécie de interventor federal no Ministério da Fazenda. Do outro lado, vários banqueiros financiaram líderes de esquerda. Embora ninguém admita, mas os setores empresariais sentaram com líderes mais à esquerda. Aquele período catapultou o ceticismo da razão. O ceticismo da razão nos leva a fazer cenários.

Esse consenso pode se repetir?

Temos que ver como se dará a eleição nas prefeituras no ano que vem. Se prevalecer esse discurso de segurança e armamento, é um péssimo sinal. Mostra que o discurso do Bolsonaro surtiu efeito. Mas o que não podemos deixar de avaliar é a crise na classe média, o desemprego, a crise nas universidades...

Há ameaça real à democracia?

Todo discurso Bolsonarista é antidemocrático. Toda estratégia jurídica é jogar numa situação limite. Ou governar por medida provisória ou decreto, sem respeitar o processo legislativo. Toda vez que se apresenta uma ideia e essa ideia tem fundamento empírico, o presidente tenta sabotar. Basta ver o que ele fez com o IBGE e o Inpe. Quando analisamos a política como processo, claramente está entrando em risco. Mas como olhamos do ponto de vista de estrutura...ainda não. As instituições estão funcionando, o judiciário está funcionando. A palavra forte hoje é ceticismo da razão. Isso não quer dizer que vamos reviver a ditadura. Mas o clima é ruim e a sociedade está muito dividida.

10 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Apreensões

A colheita documental da Quadro Negro indica, e isso de forma ainda parcial, pagamentos indevidos de R\$ 3,6 milhões a um grupo de nove empresas da construção civil nessa semana. A documentação em nove dos 35 endereços visitados deu origem a essa constatação. Foram apreendidos celulares, computadores ou valores e três pessoas presas em flagrante.

Até agora apurações do Tribunal de Contas e do Ministério Público registraram o pagamento de cerca de R\$ 30 milhões por obras não executadas ou aditivos contratuais anômalos. Pelo jeito a novela vai longe com a secretaria de Educação, hoje como ontem, declarando que se antecipou aos acontecimentos, detectando-os antes das intervenções do Gãeco.

Simetria heroica

O mau momento da Lava Jato expressa claramente o erro que foi a aceitação do cargo de ministro de Bolsonaro por Sergio Moro ao adotar atitude política que o transformou de suposto perseguidor do ex-presidente Lula em seu carcereiro. O presidente da República sempre tratou o ex-juiz como herói nacional, condição que também concede ao símbolo das torturas no Brasil, o coronel Ustra, o que se de um lado embaralha de outro gera coerência.

O ex-juiz, símbolo de um dos melhores momentos brasileiros, tende a ficar, cada vez mais, na dependência do presidente e de um certo momento para cá se transforma em algo muito pouco palatável para o próprio sistema.

Como além de Moro, Deltan Dallagnol, da força tarefa, está desgastado, atribuiu-se à mudança da prisão do ex-presidente um esforço para colocar a imagem da operação em ofensiva. Na verdade o pretendido pela Polícia Federal era de muito tempo e acabou sendo concedido em mau momento, que acabou favorecendo adversários da Lava Jato. A nova prisão de Eike Batista é também olhada na perspectiva de uma ofensiva para reduzir os efeitos dos vazamentos do The Intercept Brasil. A recente decisão contra a mudança da prisão do ex-presidente tende a favorecer no Judiciário pressões contra a Lava Jato.

12 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Cidadania pede que STF barre indicação de Eduardo Bolsonaro

Luíz Vassallo e Rafael
Moraes Moura

Agência Estado

São Paulo e Brasília - O partido Cidadania (antigo PPS), pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) que barre a indicação do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL), filho do presidente Jair Bolsonaro, à embaixada do Brasil nos Estados Unidos. O partido afirma que o ato seria flagrante nepotismo, já que o parlamentar não seria qualificado ao cargo. O relator da ação é o ministro Ricardo Lewandowski.

A legenda afirma que há “patente inexperiência e ausência de qualificação profissional para a assunção do cargo em questão”. “Antes do desafio de assumir a embaixada do Brasil, os anteriores ocupantes do cargo exerciam funções relacionadas à diplomacia há anos.”

“Feita a análise do caso em sua especificidade, vem à tona a única e real motivação que levaria a autoridade coatora a indicar o Sr. Eduardo Nantes Bolsonaro para função de tamanha importância e complexidade: a relação de consanguinidade”, diz a legenda.

Segundo a legenda, “sob o pretexto de dar filé mignon ao filho”, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República confunde a res publica com a res privada, ignorando que o poder emana do povo e que a ele deve servir.

“Trata-se de retrocesso civilizatório e institucional para o país, que retorna a práticas antigas e arduamente combatidas durante anos”, diz.

Segundo o Cidadania, “a provável conduta se reveste de simbolismo, constituindo exemplo negativo a todas as esferas da administração pública por parte do mais alto cargo do executivo nacional”.

AGU

Nesta ação, a Advocacia-Geral da União ainda não se manifestou. No entanto, já se posicionou sobre o tema em outros casos. Em resposta a uma ação popular, em primeira instância, o órgão chegou a afirmar que ao indicar seu filho, o presidente está exercendo prerrogativa do Chefe do Poder Executivo.

10 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O irrealismo dos juízes

Cumprindo seu papel fiscalizador, o corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto, determinou que 30 juízes fluminenses devolvam os valores gastos com dinheiro público para fazer cursos de pós-graduação no exterior. Como esses magistrados não apresentaram dissertação ou tese, condição obrigatória para a concessão do título de pós-graduado, o desembargador Garcez Neto exige que eles restituam o montante dos salários no período em que estiveram de licença remunerada para estudar. A Corregedoria estima que cada magistrado terá de devolver ao tribunal R\$ 1 milhão. Além do ressarcimento, o corregedor fixou o prazo de um mês para que os 30 magistrados comprovem que participaram efetivamente dos cursos em que se matricularam, no período em que estavam em licença remunerada.

Apesar de o Conselho Nacional de Justiça ter baixado há 11 anos a Resolução n.º 64, determinando que “o afastamento de juízes sem prejuízo de seus subsídios e vantagens para cursos de aperfeiçoamento não pode implicar prejuízo para o jurisdicionado, destinatário maior dos serviços judiciários”, a Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro (Amaerj) tomou as dores dos magistrados que não apresentaram dissertação ou tese no

final de seus cursos de pós-graduação. Em nota, ela anunciou que pedirá ao CNJ a instauração de um procedimento administrativo contra os atos de Garcez Neto.

A situação beira o absurdo. Isto porque, se o CNJ suspender o ressarcimento e a anulação dos atos correccionais baseados numa das resoluções moralizadoras que baixou, a Amaerj estará pleiteando a aplicação de sanção administrativa a um corregedor que descobriu irregularidades no âmbito da corporação que tem, por lei, a obrigação de fiscalizar. Essa inversão de valores e de desrespeito à hierarquia judicial é mais uma demonstração do grau de irrealismo que tomou conta da magistratura.

A entidade alega que, quando os atos correccionais foram tomados, ela enviou à Corregedoria do TJRJ um ofício no qual requeria um aumento do prazo para a apresentação dos documentos e “a reconsideração da forma de intimação”. Também afirma que, como o corregedor mandou arquivar o ofício e não adotar as providências pedidas, a Amaerj teve de “proteger seus associados contra a desnecessária e injustificada exposição gerada” pelas decisões do corregedor, que classificou como “abusivas”.

Em outras palavras, é como se o corregedor-geral do TJRJ não tivesse a discricionariedade necessária para fazer o que acha justo e correto, de acordo com a lei. Mais grave ainda, ele é criticado pela Amaerj por

constranger quem obteve licença remunerada para estudar, não completou o curso e sequer apresentou documentos comprovando que participou de atividades escolares ligadas ao seu aperfeiçoamento profissional.

Nesse sentido, a Resolução n.º 64 – cuja redação foi feita com base nas diretrizes da Lei Orgânica da Magistratura Nacional e do Código de Ética da Magistratura – é taxativa. Segundo ela, ao pedir afastamento para estudar no Brasil ou no exterior o juiz deve prestar informações óbvias. Entre elas, nome e local da instituição de ensino, data de início e término do curso, sua pertinência e compatibilidade com as funções judiciais, calendário acadêmico, carga horária, prova de domínio da língua em que as aulas serão ministradas e apresentação de trabalho de conclusão do curso.

Se faltou sensatez à Amaerj, ela sobrou ao CNJ e ao TJRJ. O chefe da Corregedoria do CNJ, ministro Humberto Martins, disse que o caso é de competência do tribunal. Por seu lado, o desembargador Garcez Neto explicitou as regras com base nas quais decidiu e disse que tomará providências se suas determinações não forem cumpridas. Ambos estão certos.

Custa crer que membros de uma corporação cujo papel é aplicar as leis simplesmente as descumpram quando elas conflitam com seus interesses, e que protestem quando seus superiores tentam enquadrá-los.

O ESTADO DE S. PAULO 10 AGO 2019

'Alternativa' católica tem o lobby de tribunais

Paulo Gonet une apoio de integrantes de Cortes superiores para assumir a PGR

Breno Pires

Rafael Moraes Moura | BRASÍLIA

Católico praticante, contrário ao aborto e crítico ao ativismo judicial, o subprocurador-geral da República Paulo Gonet, de 57 anos, une o apoio de aliados bolsonaristas e o de integrantes de tribunais superiores para ser uma alternativa de perfil conservador ao comando da Procuradoria-Geral da República (PGR).

A articulação em torno do nome do subprocurador, com 32 anos de atuação no Ministério Público Federal e ex-sócio do ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, ficou evidente anteontem, quando a deputada federal Bia Kicis (PSL-DF) o levou ao Palácio do Planalto para se reunir com o presidente Jair Bolsonaro. O ministro do Tribunal de Contas da União Walton Alencar Rodrigues também o ciceroneou no encontro. Não são conselheiros a se desprezar. Dois dos ministros mais prestigiados por Bolsonaro foram indicados por eles. Paulo Guedes, por Bia, e Tarcísio Freitas, por Rodrigues.

De acordo com a parlamentar, o subprocurador disse no encontro com Bolsonaro que nenhum candidato à vaga de PGR pode prometer "que nunca haverá uma ação incômoda",

mas garantiu que jamais atuará com o intuito de prejudicar o governo. "Ou seja, ele não terá uma atuação ideológica", resumiu a parlamentar, atribuindo ao candidato um dos principais requisitos considerados por Bolsonaro para a vaga.

O nome do subprocurador também desperta elogios entre ministros do Supremo, do Superior Tribunal de Justiça e do ex-presidente do Tribunal Superior do Trabalho Ives Gandra. "É um grande quadro do MP", afirmou Marco Aurélio Mello.

O bom trânsito e os laços de amizade com figuras tradicionais do universo jurídico não significa, na visão de Bia, que ele represente o *establishment*.

"É uma pessoa independente, íntegra e bem conhecida dentro da PGR e fora dela. O procurador-geral não pode ser uma pessoa isolada na cúpula da instituição", disse a deputada, colega do subprocurador no curso de Direito na Universidade de Brasília (UnB) na década de 1980.

Segundo ela, o amigo nunca permitiu que a proximidade com Gilmar Mendes tivesse "qualquer interferência no trabalho dele".

A meteórica carreira jurídica do subprocurador incluiu uma contratação como assessor no STF menos de um ano após a graduação. Assessorou o ministro Francisco Rezek por quatro

anos, até assumir como procurador da República, sem deixar de atuar na Corte. "É um rapaz extremamente preparado e decente. É uma figura intelectual e moralmente muito importante. Se for escolhido creio que será um ótimo procurador", disse ao Estado o ex-chefe de Gonet na PGR Sepúlveda Pertence.

Namoro. Ainda na juventude, Gonet chegou a namorar Dodge, segundo relataram à reportagem ao menos três pessoas próximas aos dois.

O relacionamento profissional persistiu. O subprocurador foi secretário de assuntos constitucionais e representante da PGR na Segunda Turma do Supremo na gestão de Dodge. Lá, atuou em casos da Lava Jato, como a abertura de uma ação penal contra a presidente nacional do PT, deputada Gleisi Hoffmann (PT-PR). Deixou o cargo em dezembro após, segundo interlocutores, ter suas funções de confiança esvaziadas.

Tal como o subprocurador-geral Augusto Aras, outro cotado para vaga de PGR, Gonet tem a permissão para atuar como advogado, concedida a procuradores que entraram no MPF antes da Constituição de 1988. Atualmente, é sócio no escritório Sérgio Bermudes, onde também atua da mulher de Gilmar, Guiomar Mendes.

Alinhamento. Como representante do Ministério Público Federal na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Paulo Gonet foi voto vencido nos julgamentos que reconheceram a responsabilidade do Estado brasileiro pela mortes do estudante Edson Luís, Carlos Marighella e Carlos Lamarca.

CONTINUA

10 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O alinhamento ideológico de Gonet à pauta bolsonarista também está na área dos costumes. No artigo *Proteção do Direito à Vida: A Questão do Aborto*, publicado em 2011, o subprocurador afirma que a rejeição “firme e eficaz do aborto” constitui “dever do Estado” e independe de “razões religiosas”. “O não nascido, mesmo que embrião, é titular do direito à vida”, escreveu.

A interlocutores, Gonet também já se mostrou contrário à criminalização da homofobia, decidida pelo Supremo em junho deste ano. Segundo ele, a decisão só poderia ser tomada pelo Congresso.

Em outro momento, porém, a secretaria comandada por Gonet na PGR embasou ação contra a adoção do voto impresso nas eleições. A medida havia sido aprovada pelo Congresso na minirreforma política de 2015 a partir de uma emenda apresentada por Bolsonaro, quando ainda era deputado federal. O pedido contra a impressão dos votos, atendido pelo STF, foi assinado por Dodge e não tem o nome de Gonet.

A interlocutores, o subprocurador já disse que cabe ao Parlamento a decisão final sobre a implantação da medida. Procurado, Gonet não comentou.

10 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STJ faz desbloqueio de R\$ 3,7 bi da Braskem

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) decidiu pela suspensão do bloqueio de R\$ 3,7 bilhões da Braskem, derrubando a decisão do presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, o desembargador Tutmés Airan. Em Alagoas, o relatório da Serviço Geológico do Brasil (CPRM), divulgado dia 8 de maio, responsabilizou diretamente a petroquímica, que pertence à Odebrecht e Petrobrás, pelas rachaduras e afundamento em três bairros de Maceió. Em nota, o grupo disse que segue colaborando com as autoridades.

O ESTADO DE S. PAULO

ROLF KUNTZ

Novo elogio a torturador
reforça sinais de alarme

O presidente Bolsonaro fala o que pensa, disse o ministro Onyx Lorenzoni. Mas ele realmente

pensa o que fala? Pensa mesmo, tudo indica, e por isso é preciso levar muito a sério os sinais de alarme. Os brasileiros comprometidos com os direitos fundamentais devem olhar com muito cuidado quem defende uma ditadura, mistura religião com instituições e põe um torturador entre os heróis da Pátria. O cuidado deve ser maior quando essa pessoa é um chefe de governo. Essa figura mais uma vez homenageou o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, condenado em 2008 depois de um processo por acusação de tortura. O presidente o chamou de "herói nacional", na quinta-feira, antes de receber sua viúva no Palácio do Planalto. Esse herói, segundo ele, "evitou que o Brasil caísse naquilo que a esquerda hoje em dia quer". O presidente encerrou o contato com a imprensa, no entanto, sem explicar se um novo DOI-Codi será necessário para conter essa esquerda de "hoje em dia".

Entre 1970 e 1974 Brilhante Ustra chefiou em São Paulo o DOI-Codi, um dos mais sinistros aparelhos de repressão da ditadura, conhecido pela barbárie de seus interrogadores e de seu líder. Raramente citado, o nome completo desse aparelho era Destacamento de Operações de Informações-Centro de Operações de Defesa Interna. Criado em 1970, esse órgão sucedeu à tenebrosa Operação Bandeirante (Oban). O coronel foi reconhecido e apontado publicamente por várias de suas vítimas, incluídos a deputada e artista Bete Mendes e o então vereador Gilberto Natalini, preso no DOI-Codi em 1972, aos 19 anos, quando estudante de Medicina.

As falas destemperadas compõem uma figura mal ajustada ao Estado democrático e de direito

Bolsonaro já se declarava admirador de Brilhante Ustra muito antes de chegar à Presidência da República. Ainda deputado, prestou culto à memória do torturador ao declarar seu voto, em 2016, a favor da cassação do mandato da presidente Dilma Rousseff.

Encerrada oficialmente há mais de três décadas, a ditadura militar e seus valores continuam presentes nos embates políticos do atual presidente da República. Sem poder agir exatamente como os governantes dos anos de chumbo, ele tenta usar do modo mais autoritário os meios disponíveis. Às vezes tem de aceitar um resultado incompleto.

Teve sucesso parcial, por exemplo, quando mandou o presidente do Banco do Brasil suspender um anúncio e demitir o diretor de marketing. O presidente do banco obedeceu. Mas Bolsonaro foi contido pelo ministro da Secretaria de Governo, general Carlos Alberto Santos Cruz, quando tentou regular toda a publicidade oficial. Isso violaria, lembrou o ministro, a Lei das Estatais. Os desentendimentos continuaram, em outros temas, e Santos Cruz foi demitido.

Bolsonaro também teve sucesso quando retardou com um telefonema um reajuste de preços da Petrobrás. A direção da estatal agiu como se estivesse subordinada, na rotina administrativa, ao presidente da República. A empresa ainda voltou ao noticiário político há poucos dias. Foi quando rompeu contrato com o escritório de advocacia

do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, envolvido em polêmica com o presidente da República. Coincidência notável? Bolsonaro negou haver ordenado o rompimento, mas acrescentou: "Eu havia falado já, nem era para ter esse contrato".

O presidente havia criticado a OAB por ter defendido o sigilo profissional do advogado de Adélio Bispo, autor do atentado ao candidato Bolsonaro em Juiz de Fora. Ao falar sobre o assunto, no fim de julho, o presidente disse saber como havia desaparecido, em 1974, o estudante Fernando Augusto Santa Cruz de Oliveira, pai de Felipe Santa Cruz. Segundo a versão de Bolsonaro, o pai do presidente da OAB foi morto por seus companheiros da Ação Popular.

A versão oficial, endossada por fontes militares, por depoimento público de um integrante da repressão e consagrada em decisão judicial, é outra: o pai do atual presidente da OAB foi assassinado pelo DOI-Codi no Rio de Janeiro. Seu corpo acabou incinerado numa usina de açúcar fluminense. Não há registro, segundo a Comissão da Verdade, de participação do estudante na luta armada.

Sem os poderes de um governante militar, Bolsonaro se arranja como pode, contestando, por exemplo, as informações do Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe) sobre o desmatamento da Amazônia. Tendo atacado publicamente o diretor do Inpe, Ricardo Galvão, o presidente recebeu a resposta pela imprensa. Galvão acabou demitido pelo ministro de Ciência e Tecnologia. Não deveria ter dado a entrevista, segundo o ministro. Mesmo sendo atacado abertamente?

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

11 AGO 2019

O episódio foi classificado como “alarmante” pelo professor Douglas Morton, diretor do Laboratório de Ciências Biosféricas da Nasa, a agência espacial americana. Ao contrário de Bolsonaro, o Inpe e seu diretor dispensado tinham excelente reputação fora do País.

Bolsonaro tem mais poder sobre o Inpe do que sobre os meios de comunicação, mas nem por isso deixa de atacá-los e de tentar enfraquecê-los. Tendo assinado medida provisória para dispensar as empresas de capital aberto de publicar balanços em jornais, fez questão de explicar em pronunciamento público sua decisão: “No dia de ontem retribuí parte daquilo que (*sic*) grande parte da mídia me atacou”. Formulada em bolsonarês, a frase é sintaticamente defeituosa, mas a mesquinhez de seu conteúdo é clara. A medida pouco ou nada afetará grandes jornais, mas prejudicará muitos outros, pequenos, principalmente do interior.

Todos esses arroubos autoritários, ainda limitados pela Constituição, combinam com as homenagens ao coronel Brilhante Ustra, um torturador elevado a herói na retórica de Bolsonaro. Não são meros deslizes verbais. São significativos e compõem uma figura mal ajustada à democracia e ao Estado de direito. Até onde seus apoiadores mais entusiasmados, incluídos alguns grandes empresários, estarão dispostos a seguir essa figura? Essa é a questão mais preocupante.



JORNALISTA

11 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Lula e o PT, os ativos eleitorais de Moro

No entorno de Sérgio Moro é dado como certo que o ministro da Justiça será para sempre o maior inimigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, superando com larga vantagem Jair Bolsonaro e João Doria (PSDB) no rol de adversários do petista e do PT. Essa percepção se consolidou após o ataque hacker e as consequências dele e explicaria os ainda altos índices de aprovação do ministro em parcela expressiva do eleitorado, tornando-se um ativo eleitoral poderoso para Moro, estando o ex-juiz dentro ou fora de qualquer governo em 2022.

● **Galman.** Para aliados de Moro, enquanto Lula e o PT ainda representarem algum tipo de “ameaça” ao eleitorado conservador, o ex-juiz será peça importante no jogo político do País.

● **Noves fora.** A prova cabal de que o ataque hacker teve por objetivo libertar Lula, diz alguém que conhece bem Moro, é o juiz Marcelo Bretas ter passado incólume até agora: o magistrado do Rio botou na cadeia figurões do MDB, como Cabral e Temer.

● **Contra-ataque.** A banca do PT na Câmara dos Deputados estuda como entrar no CNJ contra a juíza do Paraná Carolina Leb-bos, que determinou a transferência de Lula para o presídio de Tremembé (SP), sentença derrubada em seguida no STF.

Novo PGR decidirá destino das operações

Procurador-geral terá de lidar com as atuais 27 forças-tarefa, sendo 6 delas da Lava Jato

Fabio leite
Marcelo Godoy

O novo procurador-geral da República terá de lidar com o destino das 27 forças-tarefa mantidas atualmente pelo Ministério Público Federal no Brasil. Essa é uma das heranças que o titular do cargo – a ser indicado pelo presidente Jair Bolsonaro – deve receber de Raquel Dodge, caso ela não seja reconduzida para novo mandato de dois anos.

Além de regulamentar o funcionamento das forças-tarefa, o indicado terá de desfazer o nó das delações premiadas de políticos e doleiros paradas na procuradoria, enfrentar uma pauta delicada no Supremo Tribunal Federal (STF), como o caso Coaf, os que envolvem a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e gerir um orçamento, aprovado na sexta-feira, de R\$ 4 bilhões para 2020.

Entre as 27 forças-tarefa em funcionamento existem seis ligadas à Lava Jato em três Estados e no Distrito Federal. Nelas trabalham 65 procuradores da República. Há ainda forças-tarefa para crimes ambientais, como a Hydro, no Pará, e a que busca desde 2010 os mortos e desaparecidos durante o combate à guerrilha do Araguaia (1972-1974), na ditadura militar.

Projeto. No primeiro caso, está no Conselho Superior da instituição um projeto feito pela Câmara do Meio Ambiente que institui grupos permanentes regionalizados de atuação especial para delitos ambientais nos moldes dos que já existem nos ministérios públicos estaduais, como os Grupos de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

Caso seja aprovada – com grupos regionais ou nacionais –, a experiência pode ser desdobrada para outras áreas, como o combate à corrupção e aos crimes contra a ordem econômica. A questão, segundo subprocuradores-gerais ouvidos pelo Estado, envolve um ponto crucial: quem vai indicar os integrantes de cada grupo?

Se for o procurador-geral e o Conselho Superior – como Raquel quis no começo do ano –, o poder da cúpula da instituição crescerá. É o que diz o ex-presidente da Associação Nacional do Procuradores da República (ANPR), o procurador regional José Robalinho Cavalcanti.

Caso essa tarefa fique nas mãos dos colégios locais de procuradores, como acontece atualmente com as forças-tarefa, haveria um freio e um controle da classe em relação à distribuição desses cargos estratégicos, evitando distorções de al-

Independência
“O MPF é um órgão que por independência funcional e pela lei, não é controlável pelo procurador-geral da República, seja ele quem for.”

José Robalinho Cavalcanti
EX-PRESIDENTE DA ANPR

guns Gaecos de ministérios públicos estaduais, dizem os procuradores da República.

Também deve ser decidido se os membros dessas forças terão mandato definido, e se este poderá ser renovado, ou se, uma vez designados, passarão a contar com estabilidade – a chamada inamovibilidade –, o que os deixaria livre de pressões de cima e fora da instituição.

Reestruturar. Há quem defenda a mudança ainda dentro de um plano de reestruturação da instituição em razão da digitalização dos processos, da eficiência da atuação e da racionalidade dos recursos. “Há um problema fiscal: ele não pode mais crescer em razão da Emenda Constitucional 95 (*teto de gastos*). Há a questão tecnológica, em razão da digitalização dos processos, o que permite o trabalho à distância”, disse Robalinho.

Para Robalinho, outra questão fundamental é a garantia da independência da instituição. “O MPF é um órgão que por independência funcional e pela lei, não é controlável pelo procurador-geral da República, seja ele quem for.” Trata-se de um recado aos bolsonaristas que defendem nomear alguém afinado ideologicamente, como já declarado pelo presidente.

CONTINUA

11 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

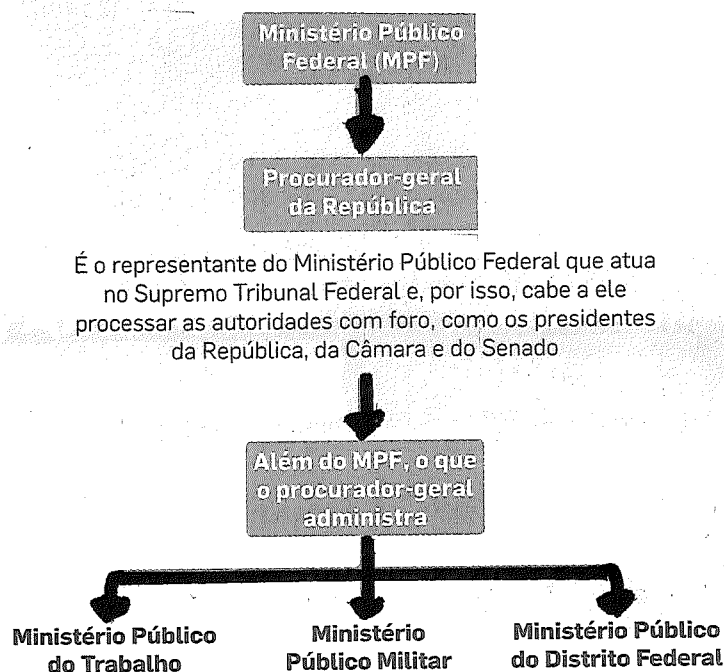
CONTINUAÇÃO

Com isso, dois candidatos ganharam força: os subprocuradores-gerais Paulo Gustavo Gonet Branco e Augusto Aras. Nenhum deles disputou a eleição promovida pela ANPR para a formação de lista tríplice, de onde saíram os procuradores nomeados desde 2003 – o presidente não é obrigado a seguir a lista. Ambos já se encontraram com Bolsonaro. Outro candidato que corre por fora é o primeiro da lista da ANPR, o subprocurador-geral Mário Bonsaglia. Conservador, ele fez carreira na área criminal e prega maior transparência nos gastos do MPF.

Na sexta-feira, quando o Conselho Superior do MPF aprovou o orçamento de 2020, duas candidatas ao cargo participaram da sessão: a atual procuradora-geral, Raquel Dodge, e a subprocuradora-geral Luiza Frischeisen, segunda colocada na lista da ANPR. Cerca de 85% dos gastos serão com despesas obrigatórias (salários, por exemplo) e 15% serão discricionárias.

No mesmo dia, tomou posse o Conselho eleito pela classe e pelos subprocuradores-gerais. Por ele passam nomeações promoções. Quem assumir a PGR – mesmo que tenha perfil conservador – terá de conviver com um colegiado em que cinco dos 10 membros são ligados ao ex-procurador-geral Rodrigo Janot.

ESTRUTURA



É o representante do Ministério Público Federal que atua no Supremo Tribunal Federal e, por isso, cabe a ele processar as autoridades com foro, como os presidentes da República, da Câmara e do Senado

1.152

é o total de procuradores da República no País

R\$ 4 bilhões

é o orçamento do MPF neste ano

O ESTADO DE S. PAULO CORREGEDOR 'LINHA-DURA' NA JUSTIÇA DO RIO

Bernardo Garcez impõe inspeções e afirma que juízes 'se desacostumaram a ser fiscalizados'



Sala. Quadros e imagem sacra no gabinete de Garcez no Rio

● 'Cautela'

“Normalmente, quando se ocupa cargo de administração, visa-se ocupar outros cargos. Isso tem um custo, ele fica cauteloso.”

CONTINUA

12 AGO 2019

Caio Sartori / RIO

O Judiciário fluminense está inquieto. Comandada por um dos desembargadores mais antigos – e temidos – do Rio de Janeiro, a Corregedoria do Tribunal de Justiça tem monitorado com rigor incomum a atuação dos magistrados e feito cobranças consideradas arbitrárias por seus pares. “Os juízes se desacostumaram a ser fiscalizados”, diz o corregedor Bernardo Moreira Garcez Neto, de 70 anos, orgulhoso da formação jesuíta que acabou por render a imagem de “linha-dura”.

Sob Garcez, a Corregedoria, em seis meses, fez 146 inspeções a Varas do Rio – presenciais e remotas. Nos cartórios, as fiscalizações praticamente dobraram em comparação com o mesmo período do ano passado: 1.701 cobranças remotas e 193 presenciais, média de dez por dia. Dez processos administrativos disciplinares foram instaurados. Um juiz já foi afastado. E, no ato de maior repercussão até agora, 44 magistrados foram intimados a apresentar, em 72 horas, comprovantes de cursos feitos no exterior enquanto recebiam salários do tribunal.

“Normalmente, quando se ocupa cargo de administração, visa-se ocupar outros cargos. Isso tem um custo, ele fica cauteloso”, diz o desembargador. “Esse é o problema: o corregedor que não age como tal, que quer ser bem quisto, que não quer contrariar, que não quer tomar atitudes.”

Apaixonado por História, Garcez recorre à Roma antiga para se comparar a Lúcio Quíncio Cincinato – general que, após cumprir a missão para a qual o convocaram, recusou honrarias e voltou à vida tranquila que levava no campo.

“É antipático cobrar dos outros seus deveres. Mas não me chamaram em casa, como Cincinato foi chamado para salvar Roma. Eu me candidatei, me submeti ao escrutínio dos outros. E agora eu vou vir aqui para ir a festas? Não frequento isso nem na vida comum”, afirma.

12 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

'Mosca azul'. Corpulento, Garcez tem os cabelos grisalhos bem penteados e olhos claros. Até pouco tempo, cultivava também um bigode que lhe conferia ainda mais imponência. Culpa a idade e o estresse por não mantê-lo mais como antes.

Na sua sala de trabalho, com vista para a Baía de Guanabara, há espaço para quadros de Winston Churchill e Napoleão, do exército prussiano e uma imagem de Santo Inácio, jesuíta que dá nome ao colégio em que estudou. "Minhas inspirações estão ali", diz. Esses símbolos se misturam a fotos de familiares e a uma caneca do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Rio, o Bope, que funciona como porta-canetas na mesa de trabalho. "Foi um presente do meu motorista."

Garcez se gaba de nunca ter perdido uma eleição no Tribunal. Diante de sua cadeira na Corregedoria, um porta-retrato inusitado comporta a imagem de uma mosca azul, símbolo de aspiração ao poder que tem como origem um poema de Machado de Assis. "Meus colegas me deram de presente para ver se a mosca me pica. Querem que eu concorra à presidência do Tribunal", afirma.

Entre os cargos que ocupou, está o de presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), no biênio 2013-2014. Durante sua gestão, barrou a construção de um novo prédio para a sede da Justiça Eleitoral, que já estava em estágio avançado.

A visão que Garcez tem do Judiciário é exposta sem rodeios. Critica juízes que se preocupam com fatores alheios à Constituição e às leis na hora de atuar, assim como aqueles que se "deslumbram" com os outros Poderes. "Que juízes são esses que visitavam a antessala de ministros do Executivo ou de deputados e senadores?", questiona, sem citar nomes.

Reação. Inconformada com a iniciativa de Garcez de intimar magistrados a apresentar em 72 horas comprovantes de cursos feitos no exterior, a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj) reclamou com o corregedor. Sentindo-se ignorada, requereu no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a abertura de um procedimento administrativo. A associação, que não quis dar entrevista sobre a atuação de Garcez, reivindica o aumento do prazo para a apresentação dos documentos e que o corregedor reconsidere a forma de intimação.

"Inexiste justificativa legal ou racional para a determinação abusiva imposta pelo ato ora impugnado", diz a associação no pedido ao CNJ. Apesar dos atos da Amaerj, Garcez evita conflitos e afirma que ela é "uma parceira".

12 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO Ministério Público lidera criação de cargos nos Estados

Entre os 1.357 novos postos abertos por projetos neste ano, 500 são ligados a Promotorias; entidade defende a ampliação dos quadros

Mais de um terço dos cargos criados nos Estados em 2019 correspondem a vagas a serem ocupadas nos Ministérios Públicos. Assembleias Legislativas, entre elas as de Estados que enfrentam grave crise financeira, como Rio Grande do Sul e Minas Gerais, já aprovaram ou discutem propostas que visam a abertura de novos cargos. Ao menos 1.357 funções já foram criadas – cerca de 500 delas ligadas a Promotorias – impondo novos gastos obrigatórios aos cofres públicos estaduais. Em São Paulo, projeto em tramitação prevê mais 400 promotores para o Estado.

No Espírito Santo, o governador Renato Casagrande (PSB) sancionou, no mês passado, a contratação de 300 assessores em cargos comissionados para o MP estadual. O custo é de R\$ 27 milhões por ano, com salários e benefícios. O projeto original ainda pedia a criação de mais um “penduricalho”, o 13.º auxílio-alimentação para servidores do MP, mas esta parte do texto foi vetada.

Segundo os dados do Tesouro Nacional mais atualizados, de 2017, o custo com o pagamento de pessoal no Espírito Santo correspondia a 44% da receita líquida (R\$ 6,7 bilhões) do Estado. O Ministério Público estadual justificou o projeto pela necessidade de melhorar a estru-

NOVOS SERVIDORES

● Paraíba

400 cargos de agentes socioeducativos
Impacto anual: R\$ 7,8 milhões

● Espírito Santo

300 funcionários para o Ministério Público
Impacto anual: R\$ 27 milhões

● Pernambuco

216 funcionários no Tribunal de Justiça do Estado
Impacto anual:

● Piauí

200 funcionários para o

Ministério Público
Impacto anual: R\$ 11 milhões

● Mato Grosso do Sul

58 funcionários para a Assembleia Legislativa

● São Paulo

400 promotores
Impacto anual: R\$ 160 mi

● Rio Grande do Sul

41 assessores de promotoria
Impacto anual: R\$ 3,4 milhões

● Sergipe

25 profissionais

tura das promotorias.

No Piauí, o governador Wellington Dias (PT) aprovou a contratação de 155 assessores de promotoria e 45 ministeriais – todos comissionados. O projeto, de autoria do procurador-geral de Justiça do Estado, Cleandro Moura, foi apresentado ainda em 2018. O pagamento de servidores no Estado, em 2017, equivalia a R\$ 5,1 bilhões – ou 54% da receita. O projeto justifica que o aumento é para garantir a presença de servidores em funções auxiliares aos trabalhos das promotorias.

Ao Estado, o presidente do Conselho Nacional de Procura-

dores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), Paulo Cezar dos Passos, afirmou que “a ampliação dos quadros do Ministério Público está dentro do orçamento de cada unidade e visa o interesse público, ante as atribuições destinadas constitucionalmente ao Ministério Público”.

Outros. Para além do Ministério Público, há ainda a criação de cargos nos tribunais de Justiça. Em Pernambuco, 216 funções comissionadas já foram criadas neste ano, e outros 27 foram reformulados – todos no Tribunal de Justiça do Estado.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

12 AGO 2019

O projeto, contestado pelos concursados do TJ-PE e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tem um impacto anual de R\$ 11 milhões nos cofres do Estado. A proposta teve tramitação célere. Chegou à Assembleia em 17 de junho, foi aprovado em 2.º turno dois dias depois e promulgado em 29 de junho – um dia antes do início do recesso parlamentar. A despesa com servidores no Estado chega a R\$ 14 bilhões.

Há ainda cargos comissionados de assessor nas próprias Assembleias – como os 58 aprovados no Mato Grosso do Sul este ano. No Estado, a despesa anual com o pagamento de funcionários é de R\$ 7,3 bilhões, 58% da receita líquida.

Na Paraíba, também há novos funcionários para a área educacional, como os 400 agentes socioeducativos para a Fundação da Criança e do Adolescente. O salário médio é de R\$ 1.500, já inclusas as gratificações. Com isso, o gasto anual da medida seria próximo a R\$ 7,8 milhões. O pagamento de funcionários representa 56% das receitas no Estado – R\$ 6 bilhões.

São Paulo. Em São Paulo, o Ministério Público encaminhou projeto para a Assembleia Legislativa que prevê a contratação de mais 400 promotores de Justiça – aumento de 20% em relação aos cargos disponíveis hoje.

Se aprovada a proposta, o custo aos cofres públicos seria de R\$ 160 milhões por ano, levando-se em conta a remuneração atual de um promotor no Estado. A última vez em que foram abertos cargos de promotores em São Paulo foi em 2015. A despesa com pessoal consome aproximadamente 44% do que entra nos cofres do Estado.

Rio Grande do Sul e Sergipe também têm projetos similares tramitando. O MP gaúcho deseja abrir 41 novas vagas para cargos comissionados de assessoramento de promotores, o que geraria um custo de R\$ 3,4 milhões por ano. O Estado vive uma crise fiscal e, bem como o Rio de Janeiro, descumpre o limite de 200% na relação entre a dívida consolidada líquida e a receita consolidada líquida. Isso faz o Rio Grande do Sul ter a pior classificação de capacidade de pagamento.

Já em Sergipe, a demanda do Ministério Público local é por mais 25 profissionais, sendo 15 de comissão de nível superior e 10 de qualquer nível. Por outro lado, o projeto de lei que visa a criação destes cargos comissionados também prevê a extinção de 53 postos efetivos do MP do Estado – entre analistas e técnicos. / PEDRO VENCESLAU, MATHEUS LARA, PAULO BERALDO e VINICIUS PASSARELLI

● Orçamento

“A ampliação dos quadros do Ministério Público está dentro do orçamento de cada unidade e visa o interesse público.”

Paulo Cezar dos Passos

PRESIDENTE DO CNPG

10 AGO 2019

GAZETA DO POVO



**EM
ALTA**



Os onze ministros do Supremo Tribunal Federal indicaram por unanimidade o nome do desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, Luiz Fernando Tomasi Keppen, para o cargo de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. A escolha foi feita em sessão administrativa na tarde de quarta-feira (7). Para que seja efetivada, a indicação deve ser aprovada no Senado Federal, onde o desembargador será sabatinado pela Comissão de Constituição e Justiça e, se aprovado no colegiado, submetido à apreciação do Plenário. Se Keppen conseguir o voto de ao menos 41 dos 81 senadores, seu nome será encaminhado para sanção da Presidência da República. O desembargador paranaense concorreu à indicação com outros 22 magistrados de tribunais de Justiça de todo o país, que submeteram os seus nomes e currículos à apreciação dos ministros do STF.

Legalização não diminui número de abortos

Argumento de que a liberação leva a queda de procedimentos se aproveita da incerteza quanto ao número de abortos clandestinos

Murilo Basso

● As implicações morais em tirar a vida de um ser vivo estão no centro do debate sobre o aborto. Ainda assim, há algo que deve ser considerado: a legalização do aborto pode ser um incentivo para a prática.

Um argumento comum aos defensores do aborto é que a legalização diminuiria a ocorrência, mas estatísticas mostram um cenário diferente. Na Espanha, os abortos aumentaram a cada ano após a legalização, já no Uruguai os índices aumentaram cerca de um terço nos dois anos seguintes a vigência da legalização.

“É verdade que existe uma certa ‘guerra de números’, em que os defensores do aborto tentam comparar a quantidade de abortamentos em dois grupos de países: 1) aqueles em que o aborto é penalmente vedado; e 2) outras nações em que é permitido. Tentam, então, concluir que, por vezes, neste último grupo há menos casos de aborto”, diz Isabella Mantovani, especialista em Bioética e mestre em Odontologia e Saúde Coletiva. [1]

“No entanto, essa metodologia é falha por dois motivos: primeiramente não existe certeza do número de abortos nos países em que a conduta é criminalizada, uma vez que praticada na clandestinidade. Isso permite que esses quantitativos sejam artificialmente hipertrofiados. E de fato é o que acontece por parte de grupos militantes”, explica.

Por trás dos números

A incerteza quanto ao número de abortos clandestinos acaba se tornando uma ferramenta para os defensores do ato, segundo a professora do Instituto de Ciências Biológicas da UnB (Universidade de Brasília) e presidente do Movimento Brasil Sem Aborto, Lenise Garcia. “Qualquer número é feito com base em cálculos muito pouco confiáveis. Evidentemente sendo clandestino não há como ter um número confiável e normalmente as próprias pessoas que lutam pela legalização do aborto exageram nesses números”, afirma em entrevista à **Gazeta do Povo**.

Lenise acredita ainda que a divulgação de dados inverídicos é “uma estratégia que vem sendo utilizada em vários países para pressionar os governos para a legalização do aborto” e cita como referência os dados do Uruguai.

“Antes da legalização estimava-se que eram feitos 33 mil abortos naquele país. Depois da mudança da lei foram registrados cerca de 6 mil procedimentos, que estão aumentando a cada ano. Isso não quer necessariamente dizer número de abortos caiu após a legalização, mas mostra que de fato havia um número inflado, exagerado”, acrescenta.

O Uruguai é um dos poucos na América Latina em que o aborto é liberado. No país, as mulheres são autorizadas a abortar gestações de até 12 semanas em qualquer caso, até 14 quando tiverem sido vítimas de estupro, e sem prazo quando houver risco para a saúde da mãe ou o feto for inviável.

Antes da legalização, os dados sobre aborto eram inconsistentes devido à dificuldade de registrar estatísticas de um ato ilegal. Estimativas apontam desde 33 mil até 55 mil abortos por ano no período anterior à liberação. No entanto, os números são improváveis considerando o índice de abortos após a legalização.

CONTINUA

No primeiro ano da lei, em 2013, houve 6.676 abortos registrados no Uruguai. Apenas um ano depois, o número subiu em cerca de 20%, registrando 8.500 casos, segundo relatório anual do Ministério da Saúde (MSP) do Uruguai. Em 2015, o país registrou 9.362 abortos, um aumento de 9% em relação a 2014. No acumulado das duas altas sucessivas, o número de abortos no Uruguai após a legalização aumentou cerca de 30%.

Para Lenise, a experiência da França e dos Estados Unidos, que legalizaram o aborto na década de 1970, confirma a tendência no Uruguai. “O número total de abortos nos EUA e França aumentou muito. Depois de muitos anos, existe uma estabilização e até uma pequena queda, muito provavelmente relacionada à diminuição da gravidez indesejada. Mas em alguns lugares, após a legalização, o número de abortos aumentou em mais de 10 vezes”, afirma.

“O que não dá para aceitar é usar números inflados de estimativas anteriores à legalização e dizer que, após a mudança da lei, o número de abortos diminuiu”, completa.

Pelo mundo

Nos Estados Unidos, a legislação sobre aborto é estadual - atualmente, há uma tendência de proibição do aborto em diversos estados americanos. Em Nova York, um dos estados mais progressistas, o aborto é liberado desde 1970. Na época, passou a ser permitido sem exigência de requisitos para a gestante, mediante simples pedido, até o quinto mês de gestação.

No ano que a lei entrou em vigor, em 1970, foram feitos cerca de 190 mil. Em 1973, o número já havia subido para mais de 615 mil. O número de abortos ficou praticamente estagnado nos anos seguintes, até subir novamente em 1990, quando ultrapassou 1,4 milhões de abortos.

Na Espanha, o aborto é permitido desde 1985. Naquele ano, foram registrados 6.344 abortos no país. Apenas dois anos depois, em 1987, foram registrados 16.766 casos. E o número continuou aumentando até 2011, quando teve 116.650 abortos — e começou a diminuir sensivelmente a partir daquele ano.

Caso similar aconteceu no Reino Unido, onde o aborto é permitido desde 1967. No ano da legalização, houve 27.200 abortos. O número diminuiu no ano seguinte, com 23.991 abortos, mas aumentou drasticamente a partir daí. Dois anos após a legalização, o Reino Unido fez 53.643 abortos; apenas três anos depois, esse índice mais que dobrou, chegando a 117.758 em 1972. Em 2014, o índice já era de 197.048 abortos no ano.

Rússia e Cuba também são exemplos de como a descriminalização não leva, necessariamente, à diminuição do número de abortos. Os dois países estão há décadas entre os que apresentam os maiores números relativos de procedimentos abortivos, com índices girando em torno de 40 abortos para cada 1 mil mulheres entre 15 e 44 anos. Para se ter uma ideia, segundo dados da Pesquisa Nacional do Aborto (PNA) 2016, essa taxa no Brasil seria por volta de 13 abortos para cada 1 mil mulheres entre 18 e 39 anos.

“Por uma razão racional e lógica, a partir do momento que algo se torna permitido, a tendência é a sua maior utilização”, diz Regina Beatriz Tavares da Silva, Presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS). Ela aponta que uma prática ilegal implica em maior dificuldade para fazê-la, ao mesmo tempo em que a parcela de médicos que fazem abortos é menor porque é uma atividade criminosa.

“Se a mulher sabe que é legal, que ela pode recorrer a esse procedimento, ela não irá pensar duas vezes, ela irá fazer com muito mais facilidade”, afirma Regina.

Cenário nacional

Estimativas sobre o cenário nacional são imprecisas, incompletas e possivelmente exageradas. Por se tratar de um crime, a maioria dos abortos é clandestina, o que impede o registro oficial de casos no país. Como consequência, os números que circulam podem não corresponder à realidade.

Angela Martins, doutora em Filosofia do Direito e professora visitante de Harvard, acredita que existe manipulação e desinformação em torno do debate sobre o aborto. Ela participou da audiência pública no STF no início de agosto de 2018 que discutiu o pedido de descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação, feito pelo PSOL em conjunto com o Instituto Anis, por meio de ação impetrada em 2017.

“Estamos em uma era que chamamos filosoficamente de pós-verdade, que é uma verdade mais subjetiva e emotiva. Eu senti muito isso em Brasília, um desejo de comoção em relação ao fato. Isso não nos leva a pensar sobre as consequências a longo prazo”, disse Angela na época.

10 AGO 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Dados bem trabalhados podem gerar informação de qualidade, mas talvez seja isso que esteja faltando quando falamos sobre aborto ou qualquer outro assunto. Deveria haver uma padronização dos dados em diferentes frentes da saúde para facilitar o trabalho de informar a sociedade e de, inclusive, criar políticas públicas”, diz a professora de Ética, Direito e Legislação da PUCRS, Ana Cláudia Nascimento. ●

“Qualquer número é feito com base em cálculos muito pouco confiáveis. Evidentemente sendo clandestino não há como ter um número confiável e normalmente as próprias pessoas que lutam pela legalização do aborto exageram nesses números.”

Lenise Garcia, professora do Instituto de Ciências Biológicas da UnB (Universidade de Brasília) e presidente do Movimento Brasil Sem Aborto.

De olhos bem

fechados

Desde que The Intercept Brasil começou a publicar reportagens com base em mensagens privadas trocadas entre procuradores da Lava Jato e também com o então juiz do caso, Sergio Moro, o modo de atuação da força-tarefa tem sido alvo de escrutínio público. No Congresso Nacional, onde os assuntos da República costumam ser esmiuçados e comentados à exaustão, cada nova notícia gera uma onda de análises, críticas e discursos inflamados.

De modo geral, os parlamentares estão divididos entre quatro entendimentos distintos sobre o tema: os críticos antigos da Lava Jato, que agora têm mais munição para seus discursos; os deputados que defendem a força-tarefa no mérito da discussão e sustentam que as conversas entre procuradores e juízes são comuns no processo penal; um grupo de independentes, que sem julgamento prévio defende a necessidade de apuração dos fatos; e, por fim, aqueles para quem as mensagens são ilegais na forma, portanto não devem nem ter seu conteúdo levado em conta.

A maior parte da bancada paranaense no Congresso Nacional está nesse último grupo, que sequer leva em conta o teor das mensagens.

A postura negacionista é mais evidente no Senado que na Câmara, onde há vozes dissonantes. Desde que as reportagens começaram a ser publicadas, Alvaro Dias (Podemos), Flavio Arns (Rede) e Oriovisto Guimarães (Podemos) foram mais criteriosos nos questionamentos a respeito da ação dos jornalistas que dos agentes públicos da Lava Jato. Os senadores miram nos mensageiros, não na mensagem.

Na bancada do Paraná, o porta-bandeira da defesa da Lava Jato é Alvaro Dias, que sempre demonstrou proximidade com o agora ministro Sergio Moro e com o procurador Deltan Dallagnol. Além da defesa irrestrita do ex-juiz e dos procuradores da força-tarefa, Alvaro tem apostado em críticas à produção jornalística feita com base nas mensagens vazadas.

A artilharia do senador está voltada para Glenn Greenwald, co-fundador do Intercept. Alvaro cobra investigações sobre a atuação do jornalista norte americano e diz que a Vaza Jato, como foi batizada a série de reportagens, é fruto do trabalho de uma organização criminosa. Ao reduzir à figura de Greenwald e toda a produção de um pool de veículos de comunicação que hoje envolve, além do Intercept, a revista Veja, a Folha de S. Paulo, El País, UOL e BandNews, Alvaro opta por um caminho narrativo que simplifica demasiadamente a realidade e, por isso, não dá conta de explicá-la. Colocando Greenwald como única figura por trás das reportagens e associando-o ao petismo, ele tenta fazer da Vaza Jato mais um capítulo da polarização política.

Oriovisto e Arns acompanham Alvaro nesses posicionamentos.

Para o senador da Rede, “as mensagens divulgadas pelo site são produto de um ataque criminoso que deve ser rigorosamente investigado e punido”. “Qualquer possível relação entre este crime e a conduta do jornalista deve sim ser objeto de investigação”, sustenta Arns.

A entrada de novos veículos de comunicação na cobertura e a consequente comprovação da veracidade do material por novos atores enfraquece a tese dos senadores paranaenses e os coloca numa posição exageradamente inocente. Os parlamentares deveriam se permitir, ao menos, o benefício de terem dúvidas e, como convém ao cargo, dirimi-las por meio das ferramentas adequadas.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

10 AGO 2019

Naturalmente, os senadores têm prerrogativas e convicções que permitem a eles fazer juízo próprio do que tem sido revelado pela série de reportagens. Entretanto, ao ignorarem o conteúdo das mensagens e limitar o debate à forma, os parlamentares fecham os olhos para informações de gritante interesse público e parecem abrir mão do pleno exercício parlamentar.

Na Câmara, onde são 30 os representantes do Paraná, os posicionamentos são mais diversos. Há desde os petistas pedindo o afastamento de Moro e Dallagnol dos respectivos cargos, ao deputado Filipe Barros (PSL), que requereu formalmente à Procuradoria Geral da República a prisão de Grennwald. Entre as duas pontas, há deputados que defendem sem tantas paixões a apuração cautelosa dos fatos.

A realidade, entretanto, não pede licença à bancada do Paraná. As reportagens abriram um abismo entre a força-tarefa da Lava Jato e os ministros do Supremo Tribunal Federal. A nova clivagem da política nacional tem rearranjado as forças políticas e impellido posicionamentos inesperados, como por exemplo o do jurista conservador Ives Gandra Martins. Mesmo tendo criticado o vazamento de mensagens privadas e defendido a importância da Lava Jato no combate à corrupção, ele afirmou, segundo a Folha de S. Paulo, que "Dallagnol abusou de poder que não tem". ●

10 AGO 2019

GAZETA DO POVO

CASO DANIEL



Allana Brittes deixa a prisão após habeas corpus

Denunciada por envolvimento na morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, Allana Brittes, 18 anos, deixou a Penitenciária Feminina do Paraná, em Piraquara, região de Curitiba, na tarde de quarta-feira (7). O alvará de soltura foi expedido pela Justiça pouco antes das 14h, e a jovem deixou o complexo por volta das 14h55. Filha de Edison Brittes, assassino confesso do ex-jogador do Coritiba, São Paulo e Botafogo, Allana foi beneficiada por decisão unânime da 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de terça-feira (6), que acatou pedido de habeas corpus impetrado pela defesa. Allana estava presa desde 1º de novembro de 2018. Ela estava na mesma cela que a mãe, Cristiana Brittes, acusada de homicídio no caso.

QUADRO-NEGRO

Gaeco faz busca e apreensão contra empreiteiros

● O Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público do Paraná (MP-PR) cumpriu, na quarta (7) e quinta-feira (8), mandados de busca e apreensão em diversas cidades do Paraná na 6ª fase da Operação Quadro Negro. As diligências foram autorizadas pelo juízo da 9ª Vara Criminal de Curitiba. A ação envolve empresas que mantiveram contratos com o estado. Entre o material apreendido há celulares, computadores, documentos e dinheiro em espécie. Iniciada em 2015, a operação investiga o desvio de dinheiro em contratos entre empresas e o governo do estado para construção e reforma de escolas.

10 AGO 2019

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



IMPACTO PARANÁ

10 AGO 2019

OSMANN DE OLIVEIRA

Osmann de Oliveira
Advogado

JUSTIÇA

A GRANDE DOR DA MÃE DO PRESIDENTE DA OAB

**Nenhuma mãe supera a tristeza
de perder um filho, o máximo
que podem fazer é aprender a
conviver com a dor.**

Cicatrizes existem, no corpo e na alma, que, transformadas em feridas, criam cascas e não devem ser mexidas porque revivem a dor, sangram e magoam quem as sente ou constroem mesmo aqueles que se encontrem por perto. Como se lê numa poesia de **COELHO NETO**, (a Treva), "o cogote em talho fundo" faz borbulhar como sinal de protesto e de angústia e, também, como revolta e ódio.

Isto vem à baila quando o Presidente da República – num impulso verbal e, talvez nem o quisesse – disse ter ficado revoltado com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, diante do atentado que sofreu e que, por pouco não o matou e pretendeu comparar – infeliz e, aliás, à situação do digno pai do Presidente da OAB que fora vítima de um grupo político de esquerda no ano de 1974, sem que os militares o tivessem torturado até que expirasse.

Em razão disso levantou-se, agora, terrível celeuma, declarando-se mais autorizadas autoridades do mundo social e político, que o Presidente da República não deveria fazer aquele comentário, como Chefe da Nação, porque o momento era inadequado, sobretudo porque nenhuma das pessoas que participaram, diretamente ou não, ali não se encontravam mais tanto para apresentarem suas negativas de autoria ou mesmo se defender ou manterem as suas razões, - se é que as tinham.

É muito perigoso acusar-se por acusar-se e pior, ainda, atribuir-se a um morto razões nem sempre dignas de credibilidade. Se o morto era da esquerda é porque preenchia o seu ideal de vida.

Mas disso resultou e se mantém a dolorosa informação de que a digna Senhora Mãe do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil lutou, durante anos e anos pela localização do seu filho, vivo ou morto, desde a noite do carnaval de 1974 quando o seu menino foi preso numa esquina qualquer de Copacabana, no Rio de Janeiro e conduzido para lugar incerto e não sabido como dizem determinados mandados judiciais.

Agora o próprio Presidente da República que, no quartel sempre se revelou uma espécie de profissional talhado para a vida castrense. Assim é a vida: de acusado passou à condição de vítima e de vítima chegou a Chefe Supremo das Forças Armadas!

Dessas considerações resulta uma verdade: aqueles que colhem as glórias de um dia podem perde-las na hora seguinte.

A humildade reclamava moderação, pois, na história da família do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados existia a figura da Senhora Mãe deste que, semelhante à Maria, procurava salvar Jesus das emboscadas cruéis dos romanos, com a diferença, entretanto, de que poderia vê-lo e saber por onde caminhavam mesmo sofrendo ele açoites e subindo ladeiras sob o peso da cruz.

Esta outra mãe não, nem sabia para onde tinham conduzido seu filho amado e nem mesmo depois de morto conseguiu saber onde enterraram o corpo. O seu consolo – enquanto vivia – era como escreve o poeta anônimo, a esperança do isolamento, mas, também, "a saudade que o coração esmaga".

O diálogo tem virtude de acalmar todos os momentos de rancor ou ódio bastando que uma das partes ceda. Assim, Jair Bolsonaro que já sofreu muito e foi perdoado e compreendido, bem poderá atender às lágrimas daquela mãe. Nem precisaria dizer isso à Justiça porque na sua compreensão estaria melhor a mensagem do amor.

A Justiça Verdadeira não está no pensamento daqueles que a dão por força do poder, mas naquela outra que cada um a concede com a alma e a consciência, sobretudo, se levar-se em conta que ser bom é uma grande virtude desde que se compreenda com a filosofia de que a felicidade é sempre uma viagem em busca do destino.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar diz que Judiciário vive "maior crise" desde a redemocratização

12 AGO 2019

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse na sexta-feira que os diálogos divulgados pelo site The Intercept mostram que procuradores federais tentaram ganhar dinheiro com a Operação Lava Jato. "O próprio corregedor, embora não cumprindo corretamente as suas funções, diz: 'você está monetizando, ganhando dinheiro com a Lava Jato'. E isso, obviamente, é vedado", disse o ministro, antes de participar de evento na Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

Reportagem da Folha de S. Paulo e do The Intercept, a partir de um diálogo por aplicativo de mensagens ocorrido em 2017 e vazado a partir de hackeamento de celulares, mostra que o então corregedor-geral do Ministério Público Federal, Hindemburgo Chateaubriand Filho, teria criticado informalmente a conduta do procurador da República Deltan Dallagnol por dar palestras remuneradas.

"Está escrito na Constituição. Eu não posso usar a função pública para ganhar dinheiro além do que eu já ganho", enfatizou Mendes ao analisar a conduta dos procuradores da força-tarefa.

Para o ministro, os problemas na condução da Lava Jato, revelados pelos diálogos publicados, são a "maior crise" vivida pelo Judiciário desde a redemocratização. "Nada é comparável a isso que nós estamos vivendo, porque atinge a Justiça Federal e a Procuradoria-Geral da República na sua substância. São duas instituições de elite do sistema que estão fortemente atingidas por essas revelações", destacou.